

ÍNDICE

BAHIA	5
APORA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
DOMINGOS CORREIA DANTAS	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
DOMINGOS CORREIA DANTAS	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
DOMINGOS CORREIA DANTAS	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
RENATO DANTAS DE SOUZA	6
BOM JESUS DA LAPA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROMARIO NEVES LEAL	7
CAMPO FORMOSO / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS DOMINGOS JATOÁ	8
CONCEICAO DO JACUIPE / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE	8
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S):	
RUBEM CESAR RIBEIRO VILAS BOAS	8
ESPLANADA / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESPLANADA	9
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S):	
LENALDO BRITO DE ANDRADE	9
EUCLIDES DA CUNHA / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUCLIDES DA CUNHA	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WASHINGTON FRANCISCO	
SUZARTE AMORIM	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): UBERLANIO DE ABREU COSTA	10
EUNAPOLIS / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNAPOLIS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAIMUNDO EDUARDO SILVA	
FONSECA	10
GUANAMBI / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUANAMBI	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JURACI PEREIRA DE	
AZEVEDO	11
JEQUIE / BA	11
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
WILLAME DOS SANTOS MELO	11
NOVA VICOSA / BA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VICOSA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVIO CESAR FURTUOSO	12

POCOES / BA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POÇÕES	12
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, LINDAURA DOS SANTOS	12
SALVADOR / BA	13
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EDNA NEVES CARNEIRO	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ELZA NEVES DA SILVA	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CNEIO LÚCIO TEIXEIRA	15
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EMÍLIO MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PAULO GESIEL TEIXEIRA DE CARVALHO	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ESPÓLIO DE JOAQUIM VIEIRA DA SILVA	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CB EMPRESARIAL EIRELI	22
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA RITA DE CASSIA DOS SANTOS SIMPLICIO	23
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	23
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WANDERLAN SANTOS DE ANDRADE	23
SAPEACU / BA	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPEACU	24
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): ROGERIO ANDRADE DE OLIVEIRA	24
UTINGA / BA	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANY SOARES SANTANA	25
GOIÁS	25
FORMOSA / GO	25
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO	25
PARÁ	25
ANANINDEUA / PA	25
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	26
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SEBASTIÃO ELIAS AGUIAR DE OLIVEIRA	26
BELEM / PA	26
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM	26
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EDELVIRA SANTOS DA CRUZ TOBELEM, DAYSI DA CRUZ TOBELEM	26
PERNAMBUCO	27
ITAÍBA / PE	27
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÍBA	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO CÍCERO CARLOS DA SILVA	27
SAO JOAO / PE	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO	29
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RUI BASILIO DE ALMEIDA JUNIOR, JUCIANA MARIA FERREIRA DE MIRANDA ALMEIDA	29
TAQUARITINGA DO NORTE / PE	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30
RIO DE JANEIRO	30
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	30
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MATHEUS DA SILVA LOPES VIANA	30
MACAE / RJ	31
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE ARLEY LIMA DA COSTA, ROGERIO FIAUX MARIANO, DUBAI EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - ME	31
MARICA / RJ	31
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO RODRIGUES DA ROCHA	31
NOVA FRIBURGO / RJ	32
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	32
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RILDO JOSE SCHUINDT	32
RIO DE JANEIRO / RJ	32
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	32
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): LEONARDO VINICIUS CHIAVAZZOLI FERNANDES, FLAVIA SOUZA E SILVA FERNANDES	33
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	33
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIÃO PEREIRA DE CARVALHO	33
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARISE TEIXEIRA DA SILVA	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MONIQUE COSTA BARCELLOS, LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ANTUNES PAIVA	34
SAO JOAO DA BARRA / RJ	34
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA	34
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GERSONIA MARIA MENDONCA DE ALMEIDA	34
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NOVO FAROL CORRETORES ASSOCIADOSLTDA	35
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HERMANO MOACIR RIBEIRO	35
SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ	35
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	35
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	

GUILHERMINA FERREIRA SIMAS DOS SANTOS	35
SANTA CATARINA	36
BLUMENAU / SC	36
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	36
EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RICARDO ZADROZNY LEYENDECKER, GUSTAVO ZADROZNY LEYENDECKER	36
CAPINZAL / SC	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPINZAL	37
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUIS BALDISSERA	37
FLORIANOPOLIS / SC	37
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	38
EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SILVANO MONTEIRO CHAGAS, KATIA ROSANI RODRIGUES MONTEIRO CHAGAS	38
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FEDERACAO DOS TRAB NO COM NO ESTADO DE SANTA CATARINA	38
GUARAMIRIM / SC	38
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	38
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDSON BELMIRO COELHO, ANA PAULA COELHO, ORCI JOSÉ MOGLICH, IVANETE TERESINHA MOGLICH TOMASELLI, ROSELIO IVO TOMASELLI, ILHETE MARIA MOGLICH ROZZA, SAMIR ROZZA, IRMGARD MOGLICH ZANLUCA, EDEGAR ZANLUCA, ELIZABETH MOGLICH, INÊS MOGLICH MEES, ADOLFO MEES, ARITUSA MENDES DE FARIAS PEGGAU, RAFAEL PEGGAU	39
JOACABA / SC	40
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA	40
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA PIAZZA PEGORARO	40
SAO BENTO DO SUL / SC	40
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BENTO DO SUL	40
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARISTELA MARIA WEGNER	40
URUBICI / SC	41
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	41
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PARQUE SAO PEDRO INCORPORACAO LTDA	41
URUSSANGA / SC	41
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	41
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VILLA BORGHESE INCORPORACOES LTDA.	41
SÃO PAULO	42
BOITUVA / SP	42
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NATALIA NICOLETTI, ÁLAVARO NICOLETTI	42

ESTADO - BAHIA
COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DOMINGOS CORREIA DANTAS**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ-BA EDITAL 019/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que DOMINGOS CORREIA DANTAS, brasileiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 15.861.854-89 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 089.703.108-35, casado com MARIA SELENE JESUS CORREIA, brasileira, lavradora, portadora da cédula de identidade RG nº 06.499.721-98, inscrita no CPF sob nº 005.460.725-69, residentes e domiciliados no Povoado Barrajado, Zona Rural, Aporá/BA, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, localizado no Povoado Estiva, Zona Rural, Aporá/BA, medindo uma área total de 3,03 ha, confrontando-se com a Estrada da Estiva com acesso para Malhada Grande, Estrada da Estiva com acesso para Senga, propriedade do Sr.º José Ferreira/ Valmir Faustino de Menezes e propriedade da Sr.ª Josefa Maria de Menezes, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto, Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 17 de agosto de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá-BA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DOMINGOS CORREIA DANTAS**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ-BA EDITAL 020/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que DOMINGOS CORREIA DANTAS, brasileiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 15.861.854-89 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 089.703.108-35, casado com MARIA SELENE JESUS CORREIA, brasileira, lavradora, portadora da cédula de identidade RG nº 06.499.721-98, inscrita no CPF sob nº 005.460.725-69, residentes e domiciliados no Povoado Barrajado, Zona Rural, Aporá/BA, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, localizado no Povoado Periperi, Zona Rural, Aporá/BA, medindo uma área total de 15,11 ha, confrontando-se com a Estrada Principal, propriedade da Sr.ª Júlia Dantas de Souza, propriedade do Sr.º Edivaldo Gomes de Souza/ Domingos Correia Dantas e propriedade do Sr.º Gilberto Mendes da Cruz, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto, Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 17 de agosto de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DOMINGOS CORREIA DANTAS**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 021/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que DOMINGOS CORREIA DANTAS, brasileiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 15.861.854-89 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 089.703.108-35, casado com MARIA SELENE JESUS CORREIA, brasileira, lavradora, portadora da cédula de identidade RG nº 06.499.721-98, inscrita no CPF sob nº 005.460.725-69, residentes e domiciliados no Povoado Barrajado, Zona Rural, Aporá/BA, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, localizado no Povoado Salobo, Zona Rural, Aporá/BA, medindo uma área total de 6,56 ha, confrontando-se com a Estrada de Aporá para Grota da Tapera, propriedade da Sr.ª Maria Selene de Jesus Correia, propriedade do Sr.º Glauber Mendonça Negreiros e propriedade da Sr.ª Margarida Dantas/ Maria Dantas, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto, Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 17 de agosto de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RENATO DANTAS DE SOUZA**

EDITAL 022/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que RENATO DANTAS DE SOUZA, brasileiro, divorciado, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 23.162.600-20 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 084.274.488-64, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana Filho, nº 246, casa, Centro, Aporá/BA, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, denominado Fazenda Salobro de Cima, localizado no Povoado Salobro de Cima, Zona Rural, Aporá/BA, medindo uma área total de 19,8865 ha, confrontando-se com a Estrada da Estiva ao Barrajado, propriedade do Sr.º Dacé dos Santos e propriedade do Sr.º Eleutério Dantas de Santana, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto, Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 02 de setembro de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ROMARIO NEVES LEAL**

EDITAL Nº 61/2021 DESTINATÁRIO: MARIANA DO CARMO FERREIRA, CPF sob nº 097.588.601-00. ENDEREÇO: Rua Belo Horizonte, nº 1598, Bairro Lagoa Grande, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ANTÔNIA EDNA MAGALHÃES RÊGO, CPF sob nº 032.512.955-00, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 25, da quadra DB, do Loteamento Shangri-lá, zona urbana, localizado na Rua Firmina Silva, nº predial 1.771, Bairro Shangri-lá, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 10,00 m (dez metros) de frente, 10,00 m (dez metros) de fundo, 30,00 m (trinta metros) do lado direito, 30,00 m (trinta metros) do lado esquerdo, medindo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), perfazendo um perímetro correspondente a 80,00 m (oitenta metros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: na Frente, com a Rua Firmina Silva; do Lado Direito, com o lote urbano nº 23 (inscrição imobiliária nº 0475.01761.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 37.797); do Lado Esquerdo, com o lote urbano nº 27 (inscrição imobiliária nº 0475.01781.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 17.821); e, no Fundo, com o lote urbano nº 26 (inscrição imobiliária nº 0476.01608.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 19.493). Descrição da poligonal: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.531.352,75 m e E 674.453,52 m; deste, segue confrontando com a RUA FIRMINA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°27'28" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 8.531.346,95 m e E 674.461,66 m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 27 (inscrição imobiliária nº 0475.01781.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 17.821), com os seguintes azimutes e distâncias: 36°42'24" e 30,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.531.371,00 m e E 674.479,60 m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 26 (inscrição imobiliária nº 0476.01608.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 19.493), com os seguintes azimutes e distâncias: 305°27'18" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.531.376,80 m e E 674.471,45 m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 23 (inscrição imobiliária nº 0475.01761.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 37.797), com os seguintes azimutes e distâncias: 216°41'48" e 30,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U.T.M., referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M. BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 19.492, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: CHRISTIANA SOELLY MOREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 341.502.005-30. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) MARIANA DO CARMO FERREIRA, CPF 097.588.601-00. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 48.757, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico jurídico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição

dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 03/09/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

COMARCA - CAMPO FORMOSO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARLOS DOMINGOS JATOBÁ

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS APÓS A NOTIFICAÇÃO DOS ENTES FEDERADOS O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Campo Formoso/BA, faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e art. 16 do Provimento Conjunto nº 65 do CNJ (Nacional de Justiça), que após a notificação os Entes Federados, a saber: Município de Campo Formoso, Estado da Bahia e União Federal, publica o presente edital que tem como objetivo dar ciência a terceiros eventualmente interessados em manifestar ou oferecer oposição no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião EXORDINÁRIO em favor de: Solicitante: Carlos Domingos Jatobá, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 635.496 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 016.438.195-34, casado sob o regime da comunhão de bens, com Maria Angélica Albuquerque Jatobá, aposentada, portadora do RG nº 01.064.100-63 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 063.387.635-68, residentes e domiciliados na Rua Teixeira de Barros, nº 52, centro, Campo Formoso, Estado da Bahia. Área objeto da usucapião: Fazenda São Boa Vista, localizada em ao vista, no município de Campo Formoso- BA. Medindo: 1.449,0200 (hum mil e trezentos e quarenta e nove hectares e dois ares). Confrontando-se ao NORTE com: a Fazenda Saco, zona rural, município de Sento- Sé/BA, de propriedade de Manoel Alves da Silva, objeto da matrícula nº 5.055, fls 43, Livro 02, do Cartório e Registro de Imóveis de Sento- Sé/BA. Confrontando-se ao LESTE com: A fazenda Boa Vista, zona rural, município de Campo Formoso-BA, de propriedade de Manoel Osmário Nascimento Jatobá e outros, objeto da matrícula nº 8.858, fls 02, Livro 02, do cartório de Registro de Imóveis de Campo Formoso-BA. Confrontando-se ao SUL com: Fazenda Boa Vista de posse de Lourival Andrade Silva, situada no município de Campo Formoso-BA. OESTE com: A Fazenda Canto do Licuri, zona rural, de propriedade de João Ferreira da Silva, objeto da matrícula nº 5.062, fls 51, Livro 02, do Cartório e Registro de Imóveis de Sento- Sé/BA. Conforme o Art. 16 do Provimento nº 65 da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, ficam terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias.

COMARCA - CONCEICAO DO JACUIPE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º
08/2019 - Interessado(s): RUBEM CESAR RIBEIRO VILAS BOAS

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO TABULAR -- PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL FOREIRO, e RETIFICAÇÃO DE ÁREA -- CÓDIGO DE NORMAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA -- ARTIGO 1430-0, 1430-Q
A Oficial do Registro de Imóveis desta cidade de Conceição do Jacuípe-BA da

mesma comarca, em cumprimento ao disposto no art. 1430-0 e 1430-Q, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia, FAZ SABER a Senhora MARIA PURIFICAÇÃO ALMEIDA SANTOS, SENHOR DURVAL FREIRE DE LIMA, (ou DUARTE FREIRE DE LIMA) eventuais herdeiros, que foi apresentado, a este Cartório de Registro de Imóveis, procedimento de REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL FOREIRO e retificação de área, relativamente ao imóvel objeto da matrícula 2013, situado na Sérgio Cardoso, n. 25 Conceição do Jacuípe, BA, onde a parte notificanda consta como proprietário/senhorio/confrontante. Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta serventia, localizada Praça Benjamin Costa, 03, Sala 07, Galeria Berimbau, Conceição do Jacuípe, CEP: 44245-000, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da lei. Frigg Kersting Chaves -- Oficial.

COMARCA - ESPLANADA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESPLANADA

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): **LENALDO BRITO DE ANDRADE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃOEXTRAJUDICIAL DE VIZINHO QUE NÃO ASSINOU NA PLANTA NEM NO MEMORIAL DESCRITIVO ANUENCIA EM PROCESSO DE GEORREFERENCIAMENTO DE AREA Protocolo Nº Requerente Nome (s) LENALDO BRITO DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, residente na /Rua Virgílio Ribeiro s/n. nesta cidade de Esplanada-Ba. CPF Nº 435.805.645-87 , RG. Nº 0411425609 SSP-BA- Notificado ESPOLIO DE JOSE EDUARDO LAURENCIO DOS SANTOS, cpf Nº 473.519.855-53 PROPRIETARIO DO IMOVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA NEGO DO MATO, NESTE MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA. CONFRONTNTE MAT. 6666 Assunto Anuência -- Averbação de georreferenciamento da área objeto da Matrícula nº 4284 deste RI, com fulcro no §8º, do art. 9º, do Decreto nº 4.449/02, art. 213, II, §2º e ss da Lei Federal nº 6.015/73 e item do Código de Normas Anexos 01 (uma) via do Memorial Descritivo/Planta, Cópia da Certidão em Inteiro Teor da Matrícula nº 4284 Finalidade Notificar a ESPOLIO DE JOSE EDUARDO LAURENCIO DOS SANTOS, CPF Nº 473.519.855-53 PROPRIETARIO DO IMOVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA NEGO DO MATO, NESTE MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA. CONFRONTNTE MA4, para que se manifeste no prazo de quinze dias, quanto às peças do procedimento de averbação de memorial descritivo conforme os anexos que seguem. Trata-se de requerimento firmado em 05 de maio de 2021, pelo interessado LENALDO BRITO DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, residente na /Rua Virgílio Ribeiro s/n. nesta cidade de Esplanada-Ba. CPF Nº 435.805.645-87, RG. Nº 0411425609 SSP-BA-. Solicitando que se proceda à notificação ESPOLIO DE JOSE EDUARDO LAURENCIO DOS SANTOS, já qualificado quanto ao procedimento extrajudicial de averbação de memorial descritivo do imóvel objeto da matrícula nº 4284 deste Registro Imobiliário, nos termos do dispositivo legal contido no Código de Normas Art. 213, II, §2º e ss da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). Apresentou 01 (uma) via do memorial descritivo e planta dos trabalhos técnicos realizados pelo profissional técnico, Marcio Ribeiro de Souza, RG 276495-SSP-SE e CPF 119.812.705-82, Técnico em agropecuária CFTA 1198127005-82 bem como, cópias da Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 4284 do Registro de Imóveis de Esplanada-Ba. Atendendo os dispositivos preconizados pela (s) norma(s) supracitada(s), que ora encaminhamos para conhecimento. Diante do exposto, fica, NOTIFICADO para manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, perante esta Serventia, ciente de que a falta de manifestação no prazo indicado, será considerada anuência tácita, nos termos do Item Código de Normas do Estado da Bahia e do Art. Da Lei 6015/73. Esplanada-Ba. 27 de abril de 2021 Aylton dos Santos Pinto, Oficial de Registros de Imóveis

COMARCA - EUCLIDES DA CUNHA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUCLIDES DA CUNHA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WASHINGTON FRANCISCO SUZARTE AMORIM**

SILMARE ROCHA DA COSTA, Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 18/06/2021 o requerimento pelo qual WASHINGTON FRANCISCO SUZARTE AMORIM, brasileiro, maior, divorciado e declarando não estar convivendo em União Estável, natural de Feira de Santana, Bahia, filho de FRANCISCO NUNES AMORIM E AIDE CHAGAS SUZARTE, pecuarista, nascido em 14 de dezembro de 1973, portador da carteira de identidade RG n.º 453024998 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 611.660.495-15, residente e domiciliado na Rua Almerindo Rehem, 182, Nova América, município de Euclides da Cunha, Bahia, CEP 48.500-000, sem endereço eletrônico e telefones declarados, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 124154 de 18/06/2021, do imóvel rural constante: uma área de terra denominada Fazenda Coxim Da Pedra, com 60 hectares, na Zona Rural de Euclides da Cunha, Bahia. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Técnico Alisson Rafael Moreira, CREA 0515618020/BA, ART: BA20200312950-BA, Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Local, Marcos Ferrer Santiago. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
UBERLANIO DE ABREU COSTA**

SILMARE ROCHA DA COSTA, Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 05/05/2021 o requerimento pelo qual UBÊRLANIO DE ABREU COSTA, brasileiro, maior, divorciado, empresário, natural de Euclides da Cunha, Bahia, nascido em 09 de maio de 1987, filho de Ranulfo Alves da Costa e Renilda Paranhos de Abreu, portador da carteira de identidade tipo RG de n.º 52.335.215-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 040.183.425-51, residente e domiciliado na Fazenda Xique-Xique, 10-A, Zona Rural, Cidade de Euclides da Cunha, Bahia, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 124063 de 05/05/2021, do imóvel rural constante: uma área de terra com 55,3 (cinquenta e cinco vírgula três hectares), denominado de FAZENDA PANCADA, tendo como vizinhos ao Sul: Jaus José de Almeida e Edmar de Oliveira Reis; ao Oeste: Juarez Batista de Queiroz, Amold de Oliveira Miranda, Juarez Batista de Queiroz e Frutuoso Coelho dos Santos; ao Leste: Estrada Vicinal que liga o Povoado de Ruilândia ao Povoado de Usina; ao Norte: José Roberto Queiroz da Costa e Jonas Jose de Almeida. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Técnico Alisson Rafael Moreira, CREA 0515618020/BA, ART: BA20210459452, Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Local, Marcos Ferrer Santiago. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - EUNAPOLIS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNAPOLIS

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): RAIMUNDO EDUARDO SILVA FONSECA**

Marcelo Nechar Bertucci, Oficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o Sr. RAIMUNDO EDUARDO SILVA FONSECA, CPF nº 79371221534, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº. 10099000001573, garantido por alienação fiduciária, firmado em 22/02/2016, com BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ nº 01.149.953/0001-89, referente ao imóvel situado na Rua Washington, 13, Alto da Boa Vista, Eunápolis/BA, registrado na matrícula nº 10.066. Assim, procedo à intimação a V. Sa. para que se dirija ao credor, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. O Oficial.

COMARCA - GUANAMBI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUANAMBI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JURACI PEREIRA DE AZEVEDO**

Dalci Rodrigues Reis Fernandes, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de GUANAMBI, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, § 3º-A e § 4º, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o Sr. JURACI PEREIRA DE AZEVEDO, inscrito no CPF nº 017.358.055-64, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato de Consórcio - Cota 0148 -- Grupo 1010, garantido por alienação fiduciária, firmado em 13/10/2016, com a CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, CNPJ nº 05.349.595/0001-09, referente ao imóvel situado na Rua Otávio Pinheiro dos Santos, nº 9, QD 11, Bairro Renascer em Guanambi/BA, CEP 46.430-000, registrado em 24/10/2016 no Livro 2/KF sob nº. matrícula 34.007. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que V.S.ª se dirija a qualquer Agência da CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, V.S.ª, ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e Comarca de GUANAMBI, Estado da Bahia.

COMARCA - JEQUIÉ/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WILLAME DOS SANTOS MELO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 20555. Esta publicação é uma retificação do Edital número 20555. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 89.115, com os seguintes dados: REQUERENTE: WILLAME DOS SANTOS MELO, brasileiro, maior, capaz, comerciante, RG nº 16.273.109-4 SSP/BA, CPF nº 099.047.515-87, casado sob regime da comunhão parcial de bens, em 15/09/1979 com RUTH MENDES MELO, brasileira, maior, capaz, RG nº 21.327.653-4 SSP/BA, CPF nº 214.965.445-87, residentes e domiciliados na Rua Leur Brito, nº 242, Bairro Joaquim Romão. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado na Avenida Rio Branco, 817, Centro, em Jequié/BA, consistente de uma área de terras medindo 247,22 m², sem edificação, com inscrição imobiliária nº 0101189000901, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Edson Alves Machado, Engenheiro Civil, CREA 86.933/D-SP Visto 4883 CREA/BA, ART nº BA20190207332. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Matrícula atípica nº 21.172, Livro 2-BC. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Ordinária. TEMPO DE POSSE: posse desde 18/11/2009. Pelo presente edital, NÃO IDENTIFICADO, na qualidade de

proprietário tabular e confrontante para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço constante do cabeçalho. Jequié. A Oficiala Substituta, SAMARA BENEVIDES DUQUE.

COMARCA - NOVA VICOSA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VICOSA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SILVIO CESAR FURTUOSO**

GEOVANO DE SOUZA KIEPPER MARILY, Oficial Substituto do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Viçosa, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar o Sr. SILVIO CESAR FURTUOSO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação - CNH nº 05812794215 DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 009.792.469-54, residente na Rua Sergipe, 502, José Sarney, Nova Viçosa - BA, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente a Cédula de Crédito Bancário número 293401, celebrado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO TEIXEIRA DE FREITAS LTDA - SICOOB EXTREMO SUL, em data de 22/02/2019, referente ao Terreno situado na Avenida Oceânica, nº 1.441, Lado Ímpar, que dista 74,50m (setenta e quatro metros e cinquenta centímetros) da esquina da Rua Cajueiro, Bairro Presidente José Sarney, nesta Cidade de Nova Viçosa, Estado da Bahia, identificado pela Prefeitura pelo Lote 04 e 14, Quadra "E-1", medindo 943,75m² (novecentos e quarenta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados), registrado neste cartório na matrícula 7.984. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija à COOPERATIVA DE CRÉDITO TEIXEIRA DE FREITAS LTDA - SICOOB EXTREMO SUL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Nova Viçosa, Estado da Bahia. Dou fé. O Oficial Substituto.

COMARCA - POÇOES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POÇÕES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, LINDAURA DOS SANTOS**

Rafaela Baldissera - Oficiala de Registro do Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Poções, Estado da Bahia, na forma da lei etc. FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei nº 6.766/1979, que o Sr. MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, RG nº 04415788-61, CPF nº 526.118.685-49 e sua esposa LINDAURA DOS SANTOS, RG nº 04640855-00, CPF nº 291.819.348-82, brasileiros, ele microempreendedor e ela microempresária, residentes e domiciliados na Rua Benito Schettini, 82, Centro, Poções/BA, proprietários do imóvel matriculado neste Ofício sob nº 12.245, a saber: ÁREA DE TERRAS, localizada na Rua Armando de Matos Rolim, bairro Alto do Recreio, Poções-BA, com área total de 26.418,00m², com Inscrição Municipal IPTU sob nº 01.03.0183.0649.001 e com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Armando de Matos Rolim e propriedade de Eduardo Tadeu Rodrigues Alves, lado direito, esquerdo e fundo divisa com propriedade de Dalvaricio Marques Silva; apresentou neste Ofício, REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos exigidos pelo Art. 18 da Lei nº 6.766/79 e Licença Ambiental, todos

relativos ao Loteamento do imóvel de sua propriedade, que será totalmente loteado, com a denominação de "LOTEAMENTO ROTA DOS PÁSSAROS", com localização na Rua Armando de Matos Rolim, bairro Alto do Recreio, na zona urbana da cidade de Poções-Bahia, CEP: 45260-000, conforme desenho abaixo, com as seguintes características: Área total do loteamento: 26.418,00m²; Área Pública total: 2.153,00m², quantidade: 02; Área do sistema viário (ruas): 8.094,33m², quantidade: 08; Área utilizada para lotes: 16.170,67m², com 76 lotes distribuídos em 10 quadras (A, B, C, D, E, F, G, H, I e J); Vias de acesso ao loteamento (rua de trajeto principal): Rua Alcides Fagundes (BA 262 sentido para Nova Canaã, bairro Alto do Recreio) e Rua Armando de Matos Rolim. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, duplicado, ou seja, 30 (trinta) dias, em razão do momento de declaração de emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), nos termos dos Provimentos nos 94, 95, 96, 99, 101, 105, 114 e 117 do CNJ, a contar da terceira e última publicação do presente EDITAL. Findo este prazo, sem a ocorrência de reclamações, será feito o registro do referido LOTEAMENTO, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório. Oficiala de Registro: Rafaela Baldissera.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EDNA NEVES CARNEIRO

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA, FAZ SABER, conforme o art. 213, §3º da Lei nº 6.015/1973, ao proprietário/possuidor do imóvel localizado à Rua dos Maçons, nº 974, apto 102, Pituba Salvador-BA, CEP: 41.810-205, Sra. Edna Neves Carneiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 328.170.535-91, que corre sob o protocolo nº 63525 um procedimento de retificação de áreas relativo ao imóvel limítrofe descrito como Rua Uruguai, nº 29, bairro Uruguai, Salvador/BA - Matrícula 23.229, solicitando-se que, caso haja interesse manifeste-se a respeito da retificação de áreas. Para os devidos fins, a descrição do imóvel segundo Memorial Descritivo firmado pelo Engenheiro Agrimensor John Hamilton Vieira Dias (Registro 4595/D BA) é "Partindo no ponto V01, de coordenadas N 8.569.345,80m e E 554.216,52m; deste segue confrontando com a propriedade de TRAJANO 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 13.613.621/0001-92, matrícula 22.164 do 4º RGI de SSA, até o vértice V06, com azimute de 121º19'14" por uma distância de 41,00m, até o ponto V02, de coordenadas N 8.569.324,49m e E 554.251,54m; deste segue com azimute de 90º20'57" por uma distância de 31,18m, até o ponto V03, de coordenadas N 8.569.324,30m e E 554.282,72m; deste segue com azimute de 90º27'06" por uma distância de 49,47m, até o ponto V04, de coordenadas N 8.569.323,91m e E 554.332,19m ; deste segue com azimute de 90º33'50" por uma distância de 5,08m, até o ponto V05, de coordenadas N 8.569.323,86m e E 554.337,27m; deste segue com azimute de 146º12'24" por uma distância de 20,01m, até o ponto V06, de coordenadas N 8.569.307,23m e E 554.348,40m; deste segue confrontando com a propriedade de ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S.A., CNPJ 10.318.806/0001-86, MATRÍCULA 6.879 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 146º45'11" por uma distância de 26,17m, até o ponto V07, de coordenadas N 8.569.285,34m e E 554.362,75m ; deste segue confrontando com a propriedade de VILAS RIO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 07.060.161/0001-10, MATRÍCULA 22.256 DO 4RGI DE SSA, até o vértice V10, com azimute de 245º00'36" por uma distância de 15,46m, até o ponto V08, de coordenadas N 8.569.278,81m e E 554.348,74m; deste segue com azimute de 244º44'37" por uma distância de 45,82m, até o ponto V09, de coordenadas N 8.569.259,26m e E 554.307,30m; deste segue com azimute de 244º43'21" por uma distância de 40,80m, até o ponto V10 de coordenadas N 8.569.241,84m e E 554.270,41m; deste segue confrontando com OCUPANTE SALVADOR LETREIROS A GÁS NEON EIRELLI, CNPJ 13.663.067/0001-58, até o Vértice V12, com azimute de 314º03'46" por uma distância de 45,40m, até o ponto V11, de coordenadas N 8.569.273,41m e E 554.237,79m; deste segue com azimute de 266º23'44" por uma distância de 1,27m, até o ponto V12, de coordenadas N 8.569.273,33m e E 554.236,52m; deste segue confrontando com a propriedade de CB EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 40.617.581/0001-20, MATRÍCULA 2.393 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 286º15'16" por uma distância de 8,15m, até o ponto V13, de coordenadas N 8.569.275,61m e E 554.228,70m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF 145.589.475-34 e ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF: 195.633.885-34, MATRÍCULA 157 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 10º02'56" por uma distância de 7,53m, até o ponto V14 de coordenadas N 8.569.283,03m e E

554.230,01m; deste segue confrontando com CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, ANDRE LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 083.924.125-91, EMILIO MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 041.365.275-00 e PAULO GESIEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 126.048.525-00, MATRÍCULA 17.090 DO 4RGI DE SSA, até o Vértice V16, com azimute de 10°02'56" por uma distância de 5,17m, até o ponto V15, de coordenadas N 8.569.288,12m e E 554.230,92m; deste segue com azimute de 285°51'15" por uma distância de 5,30m, até o ponto V16, de coordenadas N 8.569.289,57m e E 554.225,82m; deste segue confrontando com o OCUPANTE CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, até o vértice V18, com azimute de 17°54'16" por uma distância de 6,15m, até o ponto V17, de coordenadas N 8.569.295,42m e E 554.227,71m; deste segue com azimute de 286°14'02" por uma distância de 13,09m, até o ponto V18, de coordenadas N 8.569.299,08m e E 554.215,14m; deste segue confrontando com JOSÉ RENATO DE JESUS, CPF 671.368.005-44, MATRÍCULA 23.380 DO 4RGI DE SSA, até o Vértice V20, com azimute de 13°28'02" por uma distância de 3,91m, até o ponto V19, de coordenadas N 8.569.302,88m e E 554.216,05m; deste segue NEVES CARNEIRO, CPF 328.170.535-91, ELZA NEVES DA SILVA, CPF 786.917.965-53, até o vértice V22, com azimute de 11°09'46" por uma distância de 3,21m, até o ponto V21, de coordenadas N 8.569.307,07m e E 554.212,73m; deste segue com azimute de 284°43'53" por uma distância de 15,71m, até o ponto V22, de coordenadas N 8.569.311,06m e E 554.197,54m; deste segue confrontando com a RUA DO URUGUAY, até o vértice V01, com azimute de 14°24'50" por uma distância de 6,99m, até o ponto V23, de coordenadas N 8.569.317,83m e E 554.199,28m; deste segue com azimute de 22°56'48" por uma distância de 4,18m, até o ponto V24, de coordenadas N 8.569.321,68m e E 554.200,91m; deste segue com azimute de 32°54'10" por uma distância de 28,73m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC do IBGE: Estação IBGE SAT93235, situada em Salvador/BA, de coordenadas E 561.583,034m e N 8.569.514,404m. Estação IBGE SAT-93236, situada em Salvador, BA, de coordenadas E 552.438,838m e N 8.565.561m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM". ASSIM caso haja interesse na manifestação deverá ser encaminhada petição, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metrópolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos os titulares de direitos e confinantes do imóvel e todos os demais interessados, de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse (§4º, do art. 213, da Lei nº 6015/73). Salvador-BA, 01 de Setembro de 2021. Diogo Oliveira Canuto. O Oficial.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ELZA NEVES DA SILVA

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA, FAZ SABER, conforme o art. 213, §3º da Lei nº 6.015/1973, ao proprietário/possuidor do imóvel localizado à Rua dos Maçons, nº 974, apto 102, Pituba Salvador-BA, CEP: 41.810-205, Sra. Elza Neves da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 786.917.965-53, que corre sob o protocolo nº 63525 um procedimento de retificação de áreas relativo ao imóvel limítrofe descrito como Rua Uruguai, nº 29, bairro Uruguai, Salvador/BA - Matrícula 23.229, solicitando-se que, caso haja interesse manifeste-se a respeito da retificação de áreas. Para os devidos fins, a descrição do imóvel segundo Memorial Descritivo firmado pelo Engenheiro Agrimensor John Hamilton Vieira Dias (Registro 4595/D BA) é "Partindo no ponto V01, de coordenadas N 8.569.345,80m e E 554.216,52m; deste segue confrontando com a propriedade de TRAJANO 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 13.613.621/0001-92, matrícula 22.164 do 4º RGI de SSA, até o vértice V06, com azimute de 121°19'14" por uma distância de 41,00m, até o ponto V02, de coordenadas N 8.569.324,49m e E 554.251,54m; deste segue com azimute de 90°20'57" por uma distância de 31,18m, até o ponto V03, de coordenadas N 8.569.324,30m e E 554.282,72m; deste segue com azimute de 90°27'06" por uma distância de 49,47m, até o ponto V04, de coordenadas N 8.569.323,91m e E 554.332,19m ; deste segue com azimute de 90°33'50" por uma distância de 5,08m, até o ponto V05, de coordenadas N 8.569.323,86m e E 554.337,27m; deste segue com azimute de 146°12'24" por uma distância de 20,01m, até o ponto V06, de coordenadas N 8.569.307,23m e E 554.348,40m; deste segue confrontando com a propriedade de ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S.A., CNPJ 10.318.806/0001-86, MATRÍCULA 6.879 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 146°45'11" por uma distância de 26,17m, até o ponto V07, de coordenadas N 8.569.285,34m e E 554.362,75m ; deste segue confrontando com a propriedade de VILAS RIO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ

07.060.161/0001-10, MATRÍCULA 22.256 DO 4RGI DE SSA, até o vértice V10, com azimute de 245°00'36" por uma distância de 15,46m, até o ponto V08, de coordenadas N 8.569.278,81m e E 554.348,74m; deste segue com azimute de 244°44'37" por uma distância de 45,82m, até o ponto V09, de coordenadas N 8.569.259,26m e E 554.307,30m; deste segue com azimute de 244°43'21" por uma distância de 40,80m, até o ponto V10 de coordenadas N 8.569.241,84m e E 554.270,41m; deste segue confrontando com OCUPANTE SALVADOR LETREIROS A GÁS NEON EIRELLI, CNPJ 13.663.067/0001-58, até o Vértice V12, com azimute de 314°03'46" por uma distância de 45,40m, até o ponto V11, de coordenadas N 8.569.273,41m e E 554.237,79m; deste segue com azimute de 266°23'44" por uma distância de 1,27m, até o ponto V12, de coordenadas N 8.569.273,33m e E 554.236,52m; deste segue confrontando com a propriedade de CB EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 40.617.581/0001-20, MATRÍCULA 2.393 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 286°15'16" por uma distância de 8,15m, até o ponto V13, de coordenadas N 8.569.275,61m e E 554.228,70m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF 145.589.475-34 e ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF: 195.633.885-34, MATRÍCULA 157 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 10°02'56" por uma distância de 7,53m, até o ponto V14 de coordenadas N 8.569.283,03m e E 554.230,01m; deste segue confrontando com CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, ANDRE LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 083.924.125-91, EMILIO MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 041.365.275-00 e PAULO GESIEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 126.048.525-00, MATRÍCULA 17.090 DO 4RGI DE SSA, até o Vértice V16, com azimute de 10°02'56" por uma distância de 5,17m, até o ponto V15, de coordenadas N 8.569.288,12m e E 554.230,92m; deste segue com azimute de 285°51'15" por uma distância de 5,30m, até o ponto V16, de coordenadas N 8.569.289,57m e E 554.225,82m; deste segue confrontando com o OCUPANTE CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, até o vértice V18, com azimute de 17°54'16" por uma distância de 6,15m, até o ponto V17, de coordenadas N 8.569.295,42m e E 554.227,71m; deste segue com azimute de 286°14'02" por uma distância de 13,09m, até o ponto V18, de coordenadas N 8.569.299,08m e E 554.215,14m; deste segue confrontando com JOSÉ RENATO DE JESUS, CPF 671.368.005-44, MATRÍCULA 23.380 DO 4RGI DE SSA, até o Vértice V20, com azimute de 13°28'02" por uma distância de 3,91m, até o ponto V19, de coordenadas N 8.569.302,88m e E 554.216,05m; deste segue NEVES CARNEIRO, CPF 328.170.535-91, ELZA NEVES DA SILVA, CPF 786.917.965-53, até o vértice V22, com azimute de 11°09'46" por uma distância de 3,21m, até o ponto V21, de coordenadas N 8.569.307,07m e E 554.212,73m; deste segue com azimute de 284°43'53" por uma distância de 15,71m, até o ponto V22, de coordenadas N 8.569.311,06m e E 554.197,54m; deste segue confrontando com a RUA DO URUGUAY, até o vértice V01, com azimute de 14°24'50" por uma distância de 6,99m, até o ponto V23, de coordenadas N 8.569.317,83m e E 554.199,28m; deste segue com azimute de 22°56'48" por uma distância de 4,18m, até o ponto V24, de coordenadas N 8.569.321,68m e E 554.200,91m; deste segue com azimute de 32°54'10" por uma distância de 28,73m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC do IBGE: Estação IBGE SAT93235, situada em Salvador/BA, de coordenadas E 561.583,034m e N 8.569.514,404m. Estação IBGE SAT-93236, situada em Salvador, BA, de coordenadas E 552.438,838m e N 8.565.561m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM". ASSIM caso haja interesse na manifestação deverá ser encaminhada petição, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metrópolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos os titulares de direitos e confinantes do imóvel e todos os demais interessados, de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse (§4º, do art. 213, da Lei nº 6015/73). Salvador-BA, 01 de Setembro de 2021. Diogo Oliveira Canuto. O Oficial.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CNEIO LÚCIO TEIXEIRA

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA, FAZ SABER, conforme o art. 213, §3º da Lei nº 6.015/1973, ao proprietário/possuidor do imóvel localizado à Praça Rockefeller, nº 101, apto. 1401, Barris, Salvador/BA -- CEP: 40.070-170, Sr. Cneio Lúcio Teixeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.939.955-49 que corre sob o protocolo nº 63525 um procedimento de retificação de áreas relativo ao imóvel limítrofe descrito como Rua Uruguai, nº 29, bairro Uruguai, Salvador/BA - Matrícula 23.229, solicitando-se que, caso haja interesse manifeste-se a respeito da retificação de áreas. Para os devidos fins, a descrição do

imóvel segundo Memorial Descritivo firmado pelo Engenheiro Agrimensor John Hamilton Vieira Dias (Registro 4595/D BA) é "Partindo no ponto V01, de coordenadas N 8.569.345,80m e E 554.216,52m; deste segue confrontando com a propriedade de TRAJANO 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 13.613.621/0001-92, matrícula 22.164 do 4º RGI de SSA, até o vértice V06, com azimute de 121º19'14" por uma distância de 41,00m, até o ponto V02, de coordenadas N 8.569.324,49m e E 554.251,54m; deste segue com azimute de 90º20'57" por uma distância de 31,18m, até o ponto V03, de coordenadas N 8.569.324,30m e E 554.282,72m; deste segue com azimute de 90º27'06" por uma distância de 49,47m, até o ponto V04, de coordenadas N 8.569.323,91m e E 554.332,19m ; deste segue com azimute de 90º33'50" por uma distância de 5,08m, até o ponto V05, de coordenadas N 8.569.323,86m e E 554.337,27m; deste segue com azimute de 146º12'24" por uma distância de 20,01m, até o ponto V06, de coordenadas N 8.569.307,23m e E 554.348,40m; deste segue confrontando com a propriedade de ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S.A., CNPJ 10.318.806/0001-86, MATRÍCULA 6.879 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 146º45'11" por uma distância de 26,17m, até o ponto V07, de coordenadas N 8.569.285,34m e E 554.362,75m ; deste segue confrontando com a propriedade de VILAS RIO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 07.060.161/0001-10, MATRÍCULA 22.256 DO 4RGI DE SSA, até o vértice V10, com azimute de 245º00'36" por uma distância de 15,46m, até o ponto V08, de coordenadas N 8.569.278,81m e E 554.348,74m; deste segue com azimute de 244º44'37" por uma distância de 45,82m, até o ponto V09, de coordenadas N 8.569.259,26m e E 554.307,30m; deste segue com azimute de 244º43'21" por uma distância de 40,80m, até o ponto V10 de coordenadas N 8.569.241,84m e E 554.270,41m; deste segue confrontando com OCUPANTE SALVADOR LETREIROS A GÁS NEON EIRELLI, CNPJ 13.663.067/0001-58, até o Vértice V12, com azimute de 314º03'46" por uma distância de 45,40m, até o ponto V11, de coordenadas N 8.569.273,41m e E 554.237,79m; deste segue com azimute de 266º23'44" por uma distância de 1,27m, até o ponto V12, de coordenadas N 8.569.273,33m e E 554.236,52m; deste segue confrontando com a propriedade de CB EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 40.617.581/0001-20, MATRÍCULA 2.393 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 286º15'16" por uma distância de 8,15m, até o ponto V13, de coordenadas N 8.569.275,61m e E 554.228,70m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF 145.589.475-34 e ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF: 195.633.885-34, MATRÍCULA 157 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 10º02'56" por uma distância de 7,53m, até o ponto V14 de coordenadas N 8.569.283,03m e E 554.230,01m; deste segue confrontando com CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, ANDRE LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 083.924.125-91, EMILIO MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 041.365.275-00 e PAULO GESIEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 126.048.525-00, MATRÍCULA 17.090 DO 4RGI DE SSA, até o Vértice V16, com azimute de 10º02'56" por uma distância de 5,17m, até o ponto V15, de coordenadas N 8.569.288,12m e E 554.230,92m; deste segue com azimute de 285º51'15" por uma distância de 5,30m, até o ponto V16, de coordenadas N 8.569.289,57m e E 554.225,82m; deste segue confrontando com o OCUPANTE CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, até o vértice V18, com azimute de 17º54'16" por uma distância de 6,15m, até o ponto V17, de coordenadas N 8.569.295,42m e E 554.227,71m; deste segue com azimute de 286º14'02" por uma distância de 13,09m, até o ponto V18, de coordenadas N 8.569.299,08m e E 554.215,14m; deste segue confrontando com JOSÉ RENATO DE JESUS, CPF 671.368.005-44, MATRÍCULA 23.380 DO 4RGI DE SSA, até o Vértice V20, com azimute de 13º28'02" por uma distância de 3,91m, até o ponto V19, de coordenadas N 8.569.302,88m e E 554.216,05m; deste segue NEVES CARNEIRO, CPF 328.170.535-91, ELZA NEVES DA SILVA, CPF 786.917.965-53, até o vértice V22, com azimute de 11º09'46" por uma distância de 3,21m, até o ponto V21, de coordenadas N 8.569.307,07m e E 554.212,73m; deste segue com azimute de 284º43'53" por uma distância de 15,71m, até o ponto V22, de coordenadas N 8.569.311,06m e E 554.197,54m; deste segue confrontando com a RUA DO URUGUAY, até o vértice V01, com azimute de 14º24'50" por uma distância de 6,99m, até o ponto V23, de coordenadas N 8.569.317,83m e E 554.199,28m; deste segue com azimute de 22º56'48" por uma distância de 4,18m, até o ponto V24, de coordenadas N 8.569.321,68m e E 554.200,91m; deste segue com azimute de 32º54'10" por uma distância de 28,73m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC do IBGE: Estação IBGE SAT93235, situada em Salvador/BA, de coordenadas E 561.583,034m e N 8.569.514,404m. Estação IBGE SAT-93236, situada em Salvador, BA, de coordenadas E 552.438,838m e N 8.565.561m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39º WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM". ASSIM caso haja interesse na manifestação deverá ser encaminhada petição, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metropolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos os titulares de direitos e confinantes do imóvel e todos os demais interessados, de que

a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse (§4º, do art. 213, da Lei nº 6015/73). Salvador-BA, 01 de Setembro de 2021. Diogo Oliveira Canuto. O Oficial.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA, FAZ SABER, conforme o art. 213, §3º da Lei nº 6.015/1973, ao proprietário/possuidor do imóvel localizado à Rua Djalma Dutra, nº 19, Loja 19, Nazaré, Salvador/BA, CEP: 40.240-080, Sr. André Luiz Teixeira de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.924.125-91, que corre sob o protocolo nº 63525 um procedimento de retificação de áreas relativo ao imóvel limítrofe descrito como Rua Uruguai, nº 29, bairro Uruguai, Salvador/BA - Matrícula 23.229, solicitando-se que, caso haja interesse manifeste-se a respeito da retificação de áreas. Para os devidos fins, a descrição do imóvel segundo Memorial Descritivo firmado pelo Engenheiro Agrimensor John Hamilton Vieira Dias (Registro 4595/D BA) é "Partindo no ponto V01, de coordenadas N 8.569.345,80m e E 554.216,52m; deste segue confrontando com a propriedade de TRAJANO 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 13.613.621/0001-92, matrícula 22.164 do 4º RGI de SSA, até o vértice V06, com azimute de 121º19'14" por uma distância de 41,00m, até o ponto V02, de coordenadas N 8.569.324,49m e E 554.251,54m; deste segue com azimute de 90º20'57" por uma distância de 31,18m, até o ponto V03, de coordenadas N 8.569.324,30m e E 554.282,72m; deste segue com azimute de 90º27'06" por uma distância de 49,47m, até o ponto V04, de coordenadas N 8.569.323,91m e E 554.332,19m ; deste segue com azimute de 90º33'50" por uma distância de 5,08m, até o ponto V05, de coordenadas N 8.569.323,86m e E 554.337,27m; deste segue com azimute de 146º12'24" por uma distância de 20,01m, até o ponto V06, de coordenadas N 8.569.307,23m e E 554.348,40m; deste segue confrontando com a propriedade de ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S.A., CNPJ 10.318.806/0001-86, MATRÍCULA 6.879 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 146º45'11" por uma distância de 26,17m, até o ponto V07, de coordenadas N 8.569.285,34m e E 554.362,75m ; deste segue confrontando com a propriedade de VILAS RIO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 07.060.161/0001-10, MATRÍCULA 22.256 DO 4RGI DE SSA, até o vértice V10, com azimute de 245º00'36" por uma distância de 15,46m, até o ponto V08, de coordenadas N 8.569.278,81m e E 554.348,74m; deste segue com azimute de 244º44'37" por uma distância de 45,82m, até o ponto V09, de coordenadas N 8.569.259,26m e E 554.307,30m; deste segue com azimute de 244º43'21" por uma distância de 40,80m, até o ponto V10 de coordenadas N 8.569.241,84m e E 554.270,41m; deste segue confrontando com OCUPANTE SALVADOR LETREIROS A GÁS NEON EIRELLI, CNPJ 13.663.067/0001-58, até o Vértice V12, com azimute de 314º03'46" por uma distância de 45,40m, até o ponto V11, de coordenadas N 8.569.273,41m e E 554.237,79m; deste segue com azimute de 266º23'44" por uma distância de 1,27m, até o ponto V12, de coordenadas N 8.569.273,33m e E 554.236,52m; deste segue confrontando com a propriedade de CB EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 40.617.581/0001-20, MATRÍCULA 2.393 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 286º15'16" por uma distância de 8,15m, até o ponto V13, de coordenadas N 8.569.275,61m e E 554.228,70m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF 145.589.475-34 e ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF: 195.633.885-34, MATRÍCULA 157 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 10º02'56" por uma distância de 7,53m, até o ponto V14 de coordenadas N 8.569.283,03m e E 554.230,01m; deste segue confrontando com CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, ANDRE LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 083.924.125-91, EMILIO MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 041.365.275-00 e PAULO GESIEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 126.048.525-00, MATRÍCULA 17.090 DO 4RGI DE SSA, até o Vértice V16, com azimute de 10º02'56" por uma distância de 5,17m, até o ponto V15, de coordenadas N 8.569.288,12m e E 554.230,92m; deste segue com azimute de 285º51'15" por uma distância de 5,30m, até o ponto V16, de coordenadas N 8.569.289,57m e E 554.225,82m; deste segue confrontando com o OCUPANTE CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, até o vértice V18, com azimute de 17º54'16" por uma distância de 6,15m, até o ponto V17, de coordenadas N 8.569.295,42m e E 554.227,71m; deste segue com azimute de 286º14'02" por uma distância de 13,09m, até o ponto V18, de coordenadas N 8.569.299,08m e E 554.215,14m; deste segue confrontando com JOSÉ RENATO DE JESUS, CPF 671.368.005-44, MATRÍCULA 23.380 DO 4RGI DE SSA, até o Vértice V20, com azimute de 13º28'02" por uma distância de 3,91m, até o ponto V19, de coordenadas N 8.569.302,88m e E 554.216,05m; deste segue NEVES CARNEIRO, CPF 328.170.535-91, ELZA NEVES DA SILVA, CPF 786.917.965-53, até o vértice V22, com azimute de 11º09'46" por uma distância de 3,21m, até o ponto V21, de coordenadas N 8.569.307,07m e E 554.212,73m; deste segue com azimute de 284º43'53" por uma distância de 15,71m, até o ponto V22, de coordenadas N 8.569.311,06m e E 554.197,54m; deste segue confrontando com a RUA

DO URUGUAY, até o vértice V01, com azimute de 14°24'50" por uma distância de 6,99m, até o ponto V23, de coordenadas N 8.569.317,83m e E 554.199,28m; deste segue com azimute de 22°56'48" por uma distância de 4,18m, até o ponto V24, de coordenadas N 8.569.321,68m e E 554.200,91m; deste segue com azimute de 32°54'10" por uma distância de 28,73m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC do IBGE: Estação IBGE SAT93235, situada em Salvador/BA, de coordenadas E 561.583,034m e N 8.569.514,404m. Estação IBGE SAT-93236, situada em Salvador, BA, de coordenadas E 552.438,838m e N 8.565.561m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM". ASSIM caso haja interesse na manifestação deverá ser encaminhada petição, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metrópolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos os titulares de direitos e confinantes do imóvel e todos os demais interessados, de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse (§4º, do art. 213, da Lei nº 6015/73). Salvador-BA, 01 de Setembro de 2021. Diogo Oliveira Canuto. O Oficial.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EMÍLIO MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA, FAZ SABER, conforme o art. 213, §3º da Lei nº 6.015/1973, ao proprietário/possuidor do imóvel localizado à Rua Petrolina Dercia, nº 51, Valéria, Salvador/BA -- CEP: 41.298-200, Sr. Emílio Manoel Teixeira de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.365.275-00, que corre sob o protocolo nº 63525 um procedimento de retificação de áreas relativo ao imóvel limítrofe descrito como Rua Uruguai, nº 29, bairro Uruguai, Salvador/BA - Matrícula 23.229, solicitando-se que, caso haja interesse manifeste-se a respeito da retificação de áreas. Para os devidos fins, a descrição do imóvel segundo Memorial Descritivo firmado pelo Engenheiro Agrimensor John Hamilton Vieira Dias (Registro 4595/D BA) é "Partindo no ponto V01, de coordenadas N 8.569.345,80m e E 554.216,52m; deste segue confrontando com a propriedade de TRAJANO 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 13.613.621/0001-92, matrícula 22.164 do 4º RGI de SSA, até o vértice V06, com azimute de 121°19'14" por uma distância de 41,00m, até o ponto V02, de coordenadas N 8.569.324,49m e E 554.251,54m; deste segue com azimute de 90°20'57" por uma distância de 31,18m, até o ponto V03, de coordenadas N 8.569.324,30m e E 554.282,72m; deste segue com azimute de 90°27'06" por uma distância de 49,47m, até o ponto V04, de coordenadas N 8.569.323,91m e E 554.332,19m ; deste segue com azimute de 90°33'50" por uma distância de 5,08m, até o ponto V05, de coordenadas N 8.569.323,86m e E 554.337,27m; deste segue com azimute de 146°12'24" por uma distância de 20,01m, até o ponto V06, de coordenadas N 8.569.307,23m e E 554.348,40m; deste segue confrontando com a propriedade de ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S.A., CNPJ 10.318.806/0001-86, MATRÍCULA 6.879 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 146°45'11" por uma distância de 26,17m, até o ponto V07, de coordenadas N 8.569.285,34m e E 554.362,75m ; deste segue confrontando com a propriedade de VILAS RIO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 07.060.161/0001-10, MATRÍCULA 22.256 DO 4RGI DE SSA, até o vértice V10, com azimute de 245°00'36" por uma distância de 15,46m, até o ponto V08, de coordenadas N 8.569.278,81m e E 554.348,74m; deste segue com azimute de 244°44'37" por uma distância de 45,82m, até o ponto V09, de coordenadas N 8.569.259,26m e E 554.307,30m; deste segue com azimute de 244°43'21" por uma distância de 40,80m, até o ponto V10 de coordenadas N 8.569.241,84m e E 554.270,41m; deste segue confrontando com OCUPANTE SALVADOR LETREIROS A GÁS NEON EIRELLI, CNPJ 13.663.067/0001-58, até o Vértice V12, com azimute de 314°03'46" por uma distância de 45,40m, até o ponto V11, de coordenadas N 8.569.273,41m e E 554.237,79m; deste segue com azimute de 266°23'44" por uma distância de 1,27m, até o ponto V12, de coordenadas N 8.569.273,33m e E 554.236,52m; deste segue confrontando com a propriedade de CB EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 40.617.581/0001-20, MATRÍCULA 2.393 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 286°15'16" por uma distância de 8,15m, até o ponto V13, de coordenadas N 8.569.275,61m e E 554.228,70m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF 145.589.475-34 e ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF: 195.633.885-34, MATRÍCULA 157 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 10°02'56" por uma distância de 7,53m, até o ponto V14 de coordenadas N 8.569.283,03m e E 554.230,01m; deste segue confrontando com CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, ANDRE LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 083.924.125-91, EMÍLIO MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 041.365.275-00

e PAULO GESIEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 126.048.525-00, MATRÍCULA 17.090 DO 4RGI DE SSA, até o Vértice V16, com azimute de 10°02'56" por uma distância de 5,17m, até o ponto V15, de coordenadas N 8.569.288,12m e E 554.230,92m; deste segue com azimute de 285°51'15" por uma distância de 5,30m, até o ponto V16, de coordenadas N 8.569.289,57m e E 554.225,82m; deste segue confrontando com o OCUPANTE CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, até o vértice V18, com azimute de 17°54'16" por uma distância de 6,15m, até o ponto V17, de coordenadas N 8.569.295,42m e E 554.227,71m; deste segue com azimute de 286°14'02" por uma distância de 13,09m, até o ponto V18, de coordenadas N 8.569.299,08m e E 554.215,14m; deste segue confrontando com JOSÉ RENATO DE JESUS, CPF 671.368.005-44, MATRÍCULA 23.380 DO 4RGI DE SSA, até o Vértice V20, com azimute de 13°28'02" por uma distância de 3,91m, até o ponto V19, de coordenadas N 8.569.302,88m e E 554.216,05m; deste segue NEVES CARNEIRO, CPF 328.170.535-91, ELZA NEVES DA SILVA, CPF 786.917.965-53, até o vértice V22, com azimute de 11°09'46" por uma distância de 3,21m, até o ponto V21, de coordenadas N 8.569.307,07m e E 554.212,73m; deste segue com azimute de 284°43'53" por uma distância de 15,71m, até o ponto V22, de coordenadas N 8.569.311,06m e E 554.197,54m; deste segue confrontando com a RUA DO URUGUAY, até o vértice V01, com azimute de 14°24'50" por uma distância de 6,99m, até o ponto V23, de coordenadas N 8.569.317,83m e E 554.199,28m; deste segue com azimute de 22°56'48" por uma distância de 4,18m, até o ponto V24, de coordenadas N 8.569.321,68m e E 554.200,91m; deste segue com azimute de 32°54'10" por uma distância de 28,73m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC do IBGE: Estação IBGE SAT93235, situada em Salvador/BA, de coordenadas E 561.583,034m e N 8.569.514,404m. Estação IBGE SAT-93236, situada em Salvador, BA, de coordenadas E 552.438,838m e N 8.565.561m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM". ASSIM caso haja interesse na manifestação deverá ser encaminhada petição, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metropolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos os titulares de direitos e confinantes do imóvel e todos os demais interessados, de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse (§4º, do art. 213, da Lei nº 6015/73). Salvador-BA, 01 de Setembro de 2021. Diogo Oliveira Canuto. O Oficial.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PAULO GESIEL TEIXEIRA DE CARVALHO

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA, FAZ SABER, conforme o art. 213, §3º da Lei nº 6.015/1973, ao proprietário/possuidor do imóvel localizado à Rua Mato Grosso, nº 465, Edf. Mar das Bahamas, apto. 502, Pituba, Salvador/BA, Sr. Paulo Gesiel Teixeira de Carvalho, inscrito sob o nº 126.048.525-00, que corre sob o protocolo nº 63525 um procedimento de retificação de áreas relativo ao imóvel limítrofe descrito como Rua Uruguai, nº 29, bairro Uruguai, Salvador/BA - Matrícula 23.229, solicitando-se que, caso haja interesse manifeste-se a respeito da retificação de áreas. Para os devidos fins, a descrição do imóvel segundo Memorial Descritivo firmado pelo Engenheiro Agrimensor John Hamilton Vieira Dias (Registro 4595/D BA) é "Partindo no ponto V01, de coordenadas N 8.569.345,80m e E 554.216,52m; deste segue confrontando com a propriedade de TRAJANO 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 13.613.621/0001-92, matrícula 22.164 do 4º RGI de SSA, até o vértice V06, com azimute de 121°19'14" por uma distância de 41,00m, até o ponto V02, de coordenadas N 8.569.324,49m e E 554.251,54m; deste segue com azimute de 90°20'57" por uma distância de 31,18m, até o ponto V03, de coordenadas N 8.569.324,30m e E 554.282,72m; deste segue com azimute de 90°27'06" por uma distância de 49,47m, até o ponto V04, de coordenadas N 8.569.323,91m e E 554.332,19m ; deste segue com azimute de 90°33'50" por uma distância de 5,08m, até o ponto V05, de coordenadas N 8.569.323,86m e E 554.337,27m; deste segue com azimute de 146°12'24" por uma distância de 20,01m, até o ponto V06, de coordenadas N 8.569.307,23m e E 554.348,40m; deste segue confrontando com a propriedade de ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S.A., CNPJ 10.318.806/0001-86, MATRÍCULA 6.879 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 146°45'11" por uma distância de 26,17m, até o ponto V07, de coordenadas N 8.569.285,34m e E 554.362,75m ; deste segue confrontando com a propriedade de VILAS RIO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 07.060.161/0001-10, MATRÍCULA 22.256 DO 4RGI DE SSA, até o vértice V10, com azimute de 245°00'36" por uma distância de 15,46m, até o ponto V08, de coordenadas N 8.569.278,81m e E 554.348,74m; deste

segue com azimute de 244°44'37" por uma distância de 45,82m, até o ponto V09, de coordenadas N 8.569.259,26m e E 554.307,30m; deste segue com azimute de 244°43'21" por uma distância de 40,80m, até o ponto V10 de coordenadas N 8.569.241,84m e E 554.270,41m; deste segue confrontando com OCUPANTE SALVADOR LETREIROS A GÁS NEON EIRELLI, CNPJ 13.663.067/0001-58, até o Vértice V12, com azimute de 314°03'46" por uma distância de 45,40m, até o ponto V11, de coordenadas N 8.569.273,41m e E 554.237,79m; deste segue com azimute de 266°23'44" por uma distância de 1,27m, até o ponto V12, de coordenadas N 8.569.273,33m e E 554.236,52m; deste segue confrontando com a propriedade de CB EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 40.617.581/0001-20, MATRÍCULA 2.393 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 286°15'16" por uma distância de 8,15m, até o ponto V13, de coordenadas N 8.569.275,61m e E 554.228,70m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF 145.589.475-34 e ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF: 195.633.885-34, MATRÍCULA 157 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 10°02'56" por uma distância de 7,53m, até o ponto V14 de coordenadas N 8.569.283,03m e E 554.230,01m; deste segue confrontando com CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, ANDRE LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 083.924.125-91, EMILIO MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 041.365.275-00 e PAULO GESIEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 126.048.525-00, MATRÍCULA 17.090 DO 4RGI DE SSA, até o Vértice V16, com azimute de 10°02'56" por uma distância de 5,17m, até o ponto V15, de coordenadas N 8.569.288,12m e E 554.230,92m; deste segue com azimute de 285°51'15" por uma distância de 5,30m, até o ponto V16, de coordenadas N 8.569.289,57m e E 554.225,82m; deste segue confrontando com o OCUPANTE CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, até o vértice V18, com azimute de 17°54'16" por uma distância de 6,15m, até o ponto V17, de coordenadas N 8.569.295,42m e E 554.227,71m; deste segue com azimute de 286°14'02" por uma distância de 13,09m, até o ponto V18, de coordenadas N 8.569.299,08m e E 554.215,14m; deste segue confrontando com JOSÉ RENATO DE JESUS, CPF 671.368.005-44, MATRÍCULA 23.380 DO 4RGI DE SSA, até o Vértice V20, com azimute de 13°28'02" por uma distância de 3,91m, até o ponto V19, de coordenadas N 8.569.302,88m e E 554.216,05m; deste segue NEVES CARNEIRO, CPF 328.170.535-91, ELZA NEVES DA SILVA, CPF 786.917.965-53, até o vértice V22, com azimute de 11°09'46" por uma distância de 3,21m, até o ponto V21, de coordenadas N 8.569.307,07m e E 554.212,73m; deste segue com azimute de 284°43'53" por uma distância de 15,71m, até o ponto V22, de coordenadas N 8.569.311,06m e E 554.197,54m; deste segue confrontando com a RUA DO URUGUAY, até o vértice V01, com azimute de 14°24'50" por uma distância de 6,99m, até o ponto V23, de coordenadas N 8.569.317,83m e E 554.199,28m; deste segue com azimute de 22°56'48" por uma distância de 4,18m, até o ponto V24, de coordenadas N 8.569.321,68m e E 554.200,91m; deste segue com azimute de 32°54'10" por uma distância de 28,73m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC do IBGE: Estação IBGE SAT93235, situada em Salvador/BA, de coordenadas E 561.583,034m e N 8.569.514,404m. Estação IBGE SAT-93236, situada em Salvador, BA, de coordenadas E 552.438,838m e N 8.565.561m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM". ASSIM caso haja interesse na manifestação deverá ser encaminhada petição, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metrópolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos os titulares de direitos e confinantes do imóvel e todos os demais interessados, de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse (§4º, do art. 213, da Lei nº 6015/73). Salvador-BA, 01 de Setembro de 2021. Diogo Oliveira Canuto. O Oficial.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ESPÓLIO DE JOAQUIM VIEIRA DA SILVA

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA, FAZ SABER, conforme o art. 213, §3º da Lei nº 6.015/1973, ao representantes do proprietário/possuidor do imóvel localizado à Rua Barros Falcão, nº 59, Matatu, Salvador/BA -- CEP: 40.255-370, Sr. Espólio de Joaquim Vieira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.633.885-34, que corre sob o protocolo nº 63525 um procedimento de retificação de áreas relativo ao imóvel limítrofe descrito como Rua Uruguai, nº 29, bairro Uruguai, Salvador/BA - Matrícula 23.229, solicitando-se que, caso haja interesse manifeste-se a respeito da retificação de áreas. Para os devidos fins, a descrição do imóvel segundo Memorial Descritivo firmado pelo Engenheiro Agrimensor John Hamilton Vieira Dias (Registro 4595/D BA) é "Partindo no ponto V01, de coordenadas N 8.569.345,80m e E 554.216,52m;

deste segue confrontando com a propriedade de TRAJANO 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 13.613.621/0001-92, matrícula 22.164 do 4º RGI de SSA, até o vértice V06, com azimute de 121º19'14" por uma distância de 41,00m, até o ponto V02, de coordenadas N 8.569.324,49m e E 554.251,54m; deste segue com azimute de 90º20'57" por uma distância de 31,18m, até o ponto V03, de coordenadas N 8.569.324,30m e E 554.282,72m; deste segue com azimute de 90º27'06" por uma distância de 49,47m, até o ponto V04, de coordenadas N 8.569.323,91m e E 554.332,19m ; deste segue com azimute de 90º33'50" por uma distância de 5,08m, até o ponto V05, de coordenadas N 8.569.323,86m e E 554.337,27m; deste segue com azimute de 146º12'24" por uma distância de 20,01m, até o ponto V06, de coordenadas N 8.569.307,23m e E 554.348,40m; deste segue confrontando com a propriedade de ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S.A., CNPJ 10.318.806/0001-86, MATRÍCULA 6.879 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 146º45'11" por uma distância de 26,17m, até o ponto V07, de coordenadas N 8.569.285,34m e E 554.362,75m ; deste segue confrontando com a propriedade de VILAS RIO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 07.060.161/0001-10, MATRÍCULA 22.256 DO 4RGI DE SSA, até o vértice V10, com azimute de 245º00'36" por uma distância de 15,46m, até o ponto V08, de coordenadas N 8.569.278,81m e E 554.348,74m; deste segue com azimute de 244º44'37" por uma distância de 45,82m, até o ponto V09, de coordenadas N 8.569.259,26m e E 554.307,30m; deste segue com azimute de 244º43'21" por uma distância de 40,80m, até o ponto V10 de coordenadas N 8.569.241,84m e E 554.270,41m; deste segue confrontando com OCUPANTE SALVADOR LETREIROS A GÁS NEON EIRELLI, CNPJ 13.663.067/0001-58, até o Vértice V12, com azimute de 314º03'46" por uma distância de 45,40m, até o ponto V11, de coordenadas N 8.569.273,41m e E 554.237,79m; deste segue com azimute de 266º23'44" por uma distância de 1,27m, até o ponto V12, de coordenadas N 8.569.273,33m e E 554.236,52m; deste segue confrontando com a propriedade de CB EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 40.617.581/0001-20, MATRÍCULA 2.393 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 286º15'16" por uma distância de 8,15m, até o ponto V13, de coordenadas N 8.569.275,61m e E 554.228,70m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF 145.589.475-34 e ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF: 195.633.885-34, MATRÍCULA 157 DO 4RGI DE SSA, com azimute de 10º02'56" por uma distância de 7,53m, até o ponto V14 de coordenadas N 8.569.283,03m e E 554.230,01m; deste segue confrontando com CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, ANDRE LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 083.924.125-91, EMILIO MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 041.365.275-00 e PAULO GESIEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 126.048.525-00, MATRÍCULA 17.090 DO 4RGI DE SSA, até o Vértice V16, com azimute de 10º02'56" por uma distância de 5,17m, até o ponto V15, de coordenadas N 8.569.288,12m e E 554.230,92m; deste segue com azimute de 285º51'15" por uma distância de 5,30m, até o ponto V16, de coordenadas N 8.569.289,57m e E 554.225,82m; deste segue confrontando com o OCUPANTE CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, até o vértice V18, com azimute de 17º54'16" por uma distância de 6,15m, até o ponto V17, de coordenadas N 8.569.295,42m e E 554.227,71m; deste segue com azimute de 286º14'02" por uma distância de 13,09m, até o ponto V18, de coordenadas N 8.569.299,08m e E 554.215,14m; deste segue confrontando com JOSÉ RENATO DE JESUS, CPF 671.368.005-44, MATRÍCULA 23.380 DO 4RGI DE SSA, até o Vértice V20, com azimute de 13º28'02" por uma distância de 3,91m, até o ponto V19, de coordenadas N 8.569.302,88m e E 554.216,05m; deste segue NEVES CARNEIRO, CPF 328.170.535-91, ELZA NEVES DA SILVA, CPF 786.917.965-53, até o vértice V22, com azimute de 11º09'46" por uma distância de 3,21m, até o ponto V21, de coordenadas N 8.569.307,07m e E 554.212,73m; deste segue com azimute de 284º43'53" por uma distância de 15,71m, até o ponto V22, de coordenadas N 8.569.311,06m e E 554.197,54m; deste segue confrontando com a RUA DO URUGUAY, até o vértice V01, com azimute de 14º24'50" por uma distância de 6,99m, até o ponto V23, de coordenadas N 8.569.317,83m e E 554.199,28m; deste segue com azimute de 22º56'48" por uma distância de 4,18m, até o ponto V24, de coordenadas N 8.569.321,68m e E 554.200,91m; deste segue com azimute de 32º54'10" por uma distância de 28,73m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC do IBGE: Estação IBGE SAT93235, situada em Salvador/BA, de coordenadas E 561.583,034m e N 8.569.514,404m. Estação IBGE SAT-93236, situada em Salvador, BA, de coordenadas E 552.438,838m e N 8.565.561m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM". ASSIM caso haja interesse na manifestação deverá ser encaminhada petição, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metropolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos os titulares de direitos e confinantes do imóvel e todos os demais interessados, de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse (§4º, do art. 213, da Lei nº 6015/73). Salvador-BA, 01 de Setembro de 2021. Diogo Oliveira Canuto.

0 Oficial.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CB EMPRESARIAL EIRELI**

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA, FAZ SABER, conforme o art. 213, §3º da Lei nº 6.015/1973, ao proprietário/possuidor do imóvel localizado à Rua Portugal, nº 17, Edf. Regente Feijó, sala 206, Salvador/BA -- CEP: 40.015-000, CB EMPRESARIAL EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 40.617.581/0001-20, que corre sob o protocolo nº 63525 um procedimento de retificação de áreas relativo ao imóvel limítrofe descrito como Rua Uruguai, nº 29, bairro Uruguai, Salvador/BA - Matrícula 23.229, solicitando-se que, caso haja interesse manifeste-se a respeito da retificação de áreas. Para os devidos fins, a descrição do imóvel segundo Memorial Descritivo firmado pelo Engenheiro Agrimensor John Hamilton Vieira Dias (Registro 4595/D BA) é "Partindo no ponto V01, de coordenadas N 8.569.345,80m e E 554.216,52m; deste segue confrontando com a propriedade de TRAJANO 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 13.613.621/0001-92, matrícula 22.164 do 4º RGI de SSA, até o vértice V06, com azimute de 121º19'14" por uma distância de 41,00m, até o ponto V02, de coordenadas N 8.569.324,49m e E 554.251,54m; deste segue com azimute de 90º20'57" por uma distância de 31,18m, até o ponto V03, de coordenadas N 8.569.324,30m e E 554.282,72m; deste segue com azimute de 90º27'06" por uma distância de 49,47m, até o ponto V04, de coordenadas N 8.569.323,91m e E 554.332,19m ; deste segue com azimute de 90º33'50" por uma distância de 5,08m, até o ponto V05, de coordenadas N 8.569.323,86m e E 554.337,27m; deste segue com azimute de 146º12'24" por uma distância de 20,01m, até o ponto V06, de coordenadas N 8.569.307,23m e E 554.348,40m; deste segue confrontando com a propriedade de ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S.A., CNPJ 10.318.806/0001-86, MATRÍCULA 6.879 DO 4º RGI DE SSA, com azimute de 146º45'11" por uma distância de 26,17m, até o ponto V07, de coordenadas N 8.569.285,34m e E 554.362,75m ; deste segue confrontando com a propriedade de VILAS RIO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 07.060.161/0001-10, MATRÍCULA 22.256 DO 4º RGI DE SSA, até o vértice V10, com azimute de 245º00'36" por uma distância de 15,46m, até o ponto V08, de coordenadas N 8.569.278,81m e E 554.348,74m; deste segue com azimute de 244º44'37" por uma distância de 45,82m, até o ponto V09, de coordenadas N 8.569.259,26m e E 554.307,30m; deste segue com azimute de 244º43'21" por uma distância de 40,80m, até o ponto V10 de coordenadas N 8.569.241,84m e E 554.270,41m; deste segue confrontando com OCUPANTE SALVADOR LETREIROS A GÁS NEON EIRELLI, CNPJ 13.663.067/0001-58, até o Vértice V12, com azimute de 314º03'46" por uma distância de 45,40m, até o ponto V11, de coordenadas N 8.569.273,41m e E 554.237,79m; deste segue com azimute de 266º23'44" por uma distância de 1,27m, até o ponto V12, de coordenadas N 8.569.273,33m e E 554.236,52m; deste segue confrontando com a propriedade de CB EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 40.617.581/0001-20, MATRÍCULA 2.393 DO 4º RGI DE SSA, com azimute de 286º15'16" por uma distância de 8,15m, até o ponto V13, de coordenadas N 8.569.275,61m e E 554.228,70m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF 145.589.475-34 e ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF: 195.633.885-34, MATRÍCULA 157 DO 4º RGI DE SSA, com azimute de 10º02'56" por uma distância de 7,53m, até o ponto V14 de coordenadas N 8.569.283,03m e E 554.230,01m; deste segue confrontando com CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, ANDRE LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 083.924.125-91, EMILIO MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 041.365.275-00 e PAULO GESIEL TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF: 126.048.525-00, MATRÍCULA 17.090 DO 4º RGI DE SSA, até o Vértice V16, com azimute de 10º02'56" por uma distância de 5,17m, até o ponto V15, de coordenadas N 8.569.288,12m e E 554.230,92m; deste segue com azimute de 285º51'15" por uma distância de 5,30m, até o ponto V16, de coordenadas N 8.569.289,57m e E 554.225,82m; deste segue confrontando com o OCUPANTE CNEIO LUCIO TEIXEIRA, CPF 101.939.955-49, até o vértice V18, com azimute de 17º54'16" por uma distância de 6,15m, até o ponto V17, de coordenadas N 8.569.295,42m e E 554.227,71m; deste segue com azimute de 286º14'02" por uma distância de 13,09m, até o ponto V18, de coordenadas N 8.569.299,08m e E 554.215,14m; deste segue confrontando com JOSÉ RENATO DE JESUS, CPF 671.368.005-44, MATRÍCULA 23.380 DO 4º RGI DE SSA, até o Vértice V20, com azimute de 13º28'02" por uma distância de 3,91m, até o ponto V19, de coordenadas N 8.569.302,88m e E 554.216,05m; deste segue NEVES CARNEIRO, CPF 328.170.535-91, ELZA NEVES DA SILVA, CPF 786.917.965-53, até o vértice V22, com azimute de 11º09'46" por uma distância de 3,21m, até o ponto V21, de coordenadas N 8.569.307,07m e E 554.212,73m; deste segue com azimute de 284º43'53" por uma distância de 15,71m, até o ponto V22, de coordenadas N 8.569.311,06m e E 554.197,54m; deste segue confrontando com a RUA DO URUGUAY, até o vértice V01, com azimute de 14º24'50" por uma distância de 6,99m, até o ponto V23, de coordenadas N 8.569.317,83m e E 554.199,28m; deste segue com azimute de 22º56'48" por uma

distância de 4,18m, até o ponto V24, de coordenadas N 8.569.321,68m e E 554.200,91m; deste segue com azimute de 32°54'10" por uma distância de 28,73m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC do IBGE: Estação IBGE SAT93235, situada em Salvador/BA, de coordenadas E 561.583,034m e N 8.569.514,404m. Estação IBGE SAT-93236, situada em Salvador, BA, de coordenadas E 552.438,838m e N 8.565.561m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM". ASSIM caso haja interesse na manifestação deverá ser encaminhada petição, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metropolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos os titulares de direitos e confinantes do imóvel e todos os demais interessados, de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse (§4º, do art. 213, da Lei nº 6015/73). Salvador-BA, 01 de Setembro de 2021. Diogo Oliveira Canuto. O Oficial.

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA RITA DE CASSIA DOS SANTOS SIMPLICIO**

Pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial proposto por MARIA RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SIMPLICIO, CPF: 110.486.035-04, RG: 147446600-SSP/BA, brasileira, viúva, turismóloga, residente e domiciliada nesta Capital, referente ao imóvel: Um terreno urbano, nº 35, Inscrição Imobiliária junto a Prefeitura Municipal de Salvador sob nº 037.292-7, situado na Rua do Carmo, Santo Antônio, foreiro ao Convento do Carmo, matrícula nº 76.946, do Registro Geral do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador. Neste ato, representada por sua advogada SARAH BARROS GALVÃO, CPF: 041.096.295-35, OAB/BA Nº 42.910. Edital para a notificação da titular de direito JUDITH COSTA.

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **WANDERLAN SANTOS DE ANDRADE**

EDITAL (ARTIGOS: 1.071, CPC; 10 e 11 do Provimento 65/2017 do CNJ; 1418, §4º, E 1420, ambos do Código de Normas e Serviços Extrajudiciais da Bahia) - PRAZO: 15 DIAS. 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE PEDRO HENRIQUE RIOS DE OLIVEIRA CPF: 053.220.405-01 e DOS HERDEIROS DE LOURIVAL SANTOS COSTA CPF: 079.494.565-15, SÓCIOS DA EMPRESA INDAMEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, COM ENDEREÇOS INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 1384 IMÓVEL CONFRONTANTE ao imóvel de Matrícula 6323 objeto de RETIFICAÇÃO DE ÁREA perante esse Cartório de Ofício nos termos do pedido prenotado sob o nº 16772, DATADO DE 20/04/2021, requerido por WANDERLAN SANTOS DE ANDRADE, CPF: 832.523.205-68, sobre o imóvel: "conforme memorial descritivo: Área (m²): 199,54 M²; Perímetro (m): 59,02; Local: Rua Lúcio de Oliveira s/n, Bairro Ernesto Melo, Santo Antônio de Jesus-BA. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO "O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central -39 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 8.566.557,102m e E: 470.596,428m, confrontando com RUA LÚCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N:

8.566.554,466m e E: 470.585,639m, com azimute de 256°16'16" e distância de 11,11 agora confrontando com INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA ; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 8.566.574,255 m e E: 470.582,028 m, com azimute de 349°39'30" e distância de 20,12 agora confrontando com WANDERLAN SANTOS DE ANDRADE; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 8.566.573,898 m e E: 470.592,592 m, com azimute de 91°55'51" e distância de 10,57 agora confrontando com REGINA CÉLI LEAL DE OLIVEIRA; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 8.566.557,102 m e E: 470.596,428 m, com azimute de 167°08'13" e distância de 17,23. O perímetro acima descrito encerra uma área de 199,54 m² . Anotação de Responsabilidade técnica ART BA20180099048 e Memorial descritivo elaborado pelo Responsável Técnico, Leandro Souza de Oliveira, Técnico em Agrimensura CFT-BR 051753693-5. Dito imóvel possui cadastro junto à municipalidade, em nome do requerente, inscrição imobiliária número nº 01.01.015.0255.001. Nos termos do Código de Normas e Serviços Extrajudiciais da Bahia, caso a planta não contenha a assinatura de qualquer um dos confrontantes, este será notificado pelo registrador competente. E, caso não seja encontrado qualquer notificando ou caso esteja em lugar incerto ou não sabido, tal fato será certificado pelo registrador, que promoverá a notificação por edital. O presente edital é resultado da intimação infrutífera das pessoas citadas acima e de seus possíveis herdeiros e sucessores, na Cidade de Santo Antônio de Jesus, estando os notificandos em lugar incerto, não sabido ou inacessível, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAPEACU/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPEACU

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **ROGERIO ANDRADE DE OLIVEIRA**

EDITAL FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 15, § 2º do Provimento Conjunto CGJ/CCI 08/2019 e de terceiros interessados, que nos termos do requerimento datado de 14 de julho de 2021, requerido por Rogério Andrade Oliveira, brasileiro, maior, solteiro, auxiliar de topografia, portador da carteira de identidade RG nº 4.717.136-SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 680.911.505-63, residente e domiciliado na Rua São Roque, nº 04, Centro, Sapeaçu/BA, proprietário de uma casa térrea, coberta com telhas, frente platibandas, com uma porta e duas janelas de frente e portas e janelas de fundo, dividida em salas, quartos, corredor e cozinha, situada à Rua São Roque, nº 40, Centro, Sapeaçu/BA, com inscrição municipal sob nº 01.02.004.0022.001 em terreno foreiro matriculado sob o nº 2.103 no Livro 2 do RG deste Ofício Imobiliário, pertencente a JOAQUIM DA ROCHA PASSOS e/ou herdeiros, que encontram-se em lugar incerto e não sabido, que para fins de publicidade. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze (15) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará a imediata averbação da consolidação do terreno em favor do requerente ROGÉRIO ANDRADE OLIVEIRA nos termos do Art. 1.430-Q do Código de Normas e Procedimentos da Bahia "Nas matrículas ou transcrições em conste a expressão "terreno rendeiro" ou "terreno foreiro" a uma pessoa particular, física ou jurídica, após busca a ser realizada no cartório de origem e no cartório de situação do imóvel, uma vez não tendo sido identificado o registro da Constituição de Renda, nos moldes do Código Civil de 1916, far-se-á a averbação com valor econômico aperfeiçoando o ato, a fim de excluir a referida expressão, consolidando-se a propriedade plena do solo e suas acessões em favor da pessoa identificada como "proprietário da construção", haja vista a intenção de compra e venda consubstanciada na declaração de vontade das partes, devendo constar no ato a referência a este provimento, observado o procedimento previsto no art. 1.430-0. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado (por duas vezes) no Portal Registro de Imóveis do Brasil para a ciência de interessados e de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em quinze (15) dias. Dado e passado neste Município de Sapeaçu/BA, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 03 de setembro de 2021. Eu, Bel. Alaor Bechlin, Registrador, digitei e assino.

COMARCA - UTINGA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANY SOARES SANTANA**

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 24.09.2020, sob o n. 3.949 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que ANY SOARES SANTANA, brasileira, maior, capaz, solteira, universitária, inscrita no CPF sob o nº 052.613.455-02 e RG sob o nº 13.915.100-11, SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Nazaré, nº 19, Centro, Utinga-BA, pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 23 anos o imóvel localizado na zona urbana do município de Utinga-BA, na Avenida Nazaré, nº 19, Centro, Utinga-BA, com área total de 300,00 m², segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Civil Lazaro Magno Miranda de Oliveira, inscrito no CREA-BA sob o n. 051576065-0, o qual é registrado neste Cartório sob matrícula n. 1.938 e são vizinhos Sitio Nazaré, Marcelo Santos Bahia, Espólio de Salazier Mascarenhas Lopes. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - FORMOSA/GO
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO**

EDITAL -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Na qualidade de substituto do registrador do Registro de Imóveis de Formosa-GO, nos termos do art. 216-A da lei 6015/73, FAZ SABER a tantos quantos esse edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa no Cartório de Registro de Imóveis de Formosa-GO sob o Protocolo 148.394 o pedido pelo qual José Ferreira do Nascimento CPF 204.842.325-68, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL referente à parte do lote 34, da quadra 34 situado na rua José Lobo, Jardim Califórnia, Formosa-GO, com área de 307,12m² melhor descrito e caracterizado na Transcrição 26.040. O imóvel é de propriedade de Marcelina Harunari Matida, Massão Matida, Antonio Bernardes Neto, Helena Nogueira Bernardes e Alair Batista e está registrado sob o nº 26.040 do Livro 3AD do Registro de Imóveis de Formosa-GO. A usucapião é requerida na modalidade de Usucapião Extraordinária, tendo sido alegado tempo de posse de 15 anos. Por meio deste ficam intimados os proprietários do imóvel Marcelina Harunari Matida, Massão Matida, Antonio Bernardes Neto, Helena Nogueira Bernardes e Alair Batista, eventualmente interessados e titulares de direitos reais e quaisquer outros direitos em relação ao imóvel aqui descrito para apresentarem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste. Não havendo manifestação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SEBASTIÃO ELIAS AGUIAR DE OLIVEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº DO PROCESSO: 111543 CONTROLE INTERNO Nº 1141034 REQUERENTE: SEBASTIÃO ELIAS AGUIAR DE OLIVEIRA REQUERIDOS: TODOS OS PROPRIETÁRIOS DAS CASAS ADJECENTE ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que MARCELO LEAL DA COSTA E OUTROS, devidamente representado por SEBASTIÃO ELIAS AGUIAR DE OLIVEIRA, requereu a Retificação da descrição do imóvel matriculado no Cartório de Serviços de Imóveis de Ananindeua/PA, Livro 2, sob a matrícula nº 15.636, imóvel localizado à Rua Luiz Nobre, nº 1200, limitando-se, de quem do imóvel olha a rua, à direita com imóvel nº883, à esquerda com imóvel nº 900, e aos fundos com área desmembrada, coletada pelo nº 722, bairro centro, Ananindeua/PA, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa do confrontante da direita, imóvel coletado pelo nº 883, na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação do confrontante, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: -OCUPANTE DO IMÓVEL CONFRONTANTE DA LATERAL DIREITA, DE QUEM DO IMÓVEL OLHA A RUA, COLETADO PELO Nº 883. A quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo impugnar no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Ema anexo planta do imóvel a ser retificado, se faz parte integrante deste edital. Ananindeua, 01 de setembro de 2021. SÉRGIO IGBERTO JACOVACCI DILIANE S. SILVA Registrador Substituto Analista Jurídica

COMARCA - BELEM/PA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EDELVIRA SANTOS DA CRUZ TOBELEM, DAYSI DA CRUZ TOBELEM

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO (ARTIGO 213 DA LEI Nº 6.015/73) - IMÓVEL REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 16936 DO LIVRO 2-BD DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM. Flávio Heleno Pereira de Souza, Oficial do 2º Registro de Imóveis de Belém, serviço extrajudicial situado na Travessa Timbó, nº 1598, bairro Pedreira, conforme preceitua o Provimento Conjunto nº 003/2021-CJRMB/CJCI, FAZ SABER que Edelvira Santos da Cruz Tobelém, brasileira, aposentada, portadora da CI nº 2420942-PC/PA(2ª via), inscrita no CPF/MF nº 057.792.782-53; e Daysi da Cruz Tobelém, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora da CI nº 4463422-PC/PA(2ª via) e do CPF nº 528.241.362-00, representadas por Nazaré Santos da Cruz, requereram a retificação extrajudicial da área constante da descrição tabular do imóvel da matrícula 16936-BD do 1º Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Passagem São Tomé, nº 15, bairro Marambaia, nesta cidade de

Belém/PA, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (LRP: Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do imóvel confrontante localizado na: Avenida Rodolfo Chermont, CEP 66615-170, Casa/Estância Moju-CNPJ/MF nº 29.932.590/0001-72, Nº 1052(Fundos), Bairro: Marambaia, Belém/PA. E se encontra aos fundos do terreno objeto da retificação extrajudicial, fica este, portanto, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo nos termos do §2 do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, encaminhando a este Serviço Registral, localizado na Travessa Timbó, nº. 1598, bairro do Marco, nesta cidade, no horário das 08:30 às 15:00, em dias úteis. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Nos termos do §10 do artigo 213 da LRP, esta notificação supre a notificação de eventuais outros condôminos titulares desse mesmo imóvel. Portanto, são 03 as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e/ou memorial descritivo e reconhecer as firmas destes documentos que estão neste serviço registral imobiliário); 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contando a publicação deste edital, poderá ser deferida a retificação da área pretendida. Segue link de acesso do mapa - <https://drive.google.com/file/d/1Pvmi3u2Gkml10cn3KxCJLTwoN6b3HV4w/view?usp=sharing>

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - ITAÍBA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÍBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO CÍCERO CARLOS DA SILVA**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DO CONFRONTANTE: ANTONIO CÍCERO CARLOS DA SILVA E DEMAIS INTERESSADOS, SOBRE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à sexta, das 8:00 horas às 17:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 15 (quinze) anos, formulado pelos Srs. FLAVIANO TENÓRIO MARTINS, agricultor, filho de Aureliano Ferreira Martins e Maria de Fátima Tenório Martins, nascido em 30/12/1981, natural de Garanhuns/PE, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 01413770514 DETRAN/PE, nela contém a numeração da cédula de identidade nº 5.765.943 SDS/PE e inscrição no CPF/MF sob o nº 029.643.524-45 e JACKELINE CATOLÉ GUIMARÃES AMARAL MARTINS, professora, filha de José Jarbas do Amaral e de Jailma Maria Catolé Guimarães Amaral, nascida em 04/11/1981, natural de Itaíba/PE, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº 05390011988 DETRAN/PE, nela contém a numeração cédula de identidade nº 5956131 SSP/PE e inscrição do CPF/MF sob o nº 034.920.814-01, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime de comunhão parcial de bens, matrimônio realizado em 12/06/2006, posterior a vigência da Lei nº 6.515/77, conforme se infere na certidão do assento de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca do Itaíba, Pernambuco, extraída do Livro B-14, folha 272, sob o nº 2.321, residentes e domiciliados na Rua Dom Adelino Dantas, s/n, Centro, Itaíba, Pernambuco, CEP 56.550-000, endereço eletrônico: flaviano.martins@hotmail.com, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: 01 (um) imóvel rural denominado "FAZENDA NOSSA SENHORA DE APARECIDA", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Com área total: 124,4900 ha (cento e vinte e quatro hectares, quarenta e nove ares) - Perímetro: 4.559,12 m. Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas (Longitude: -37°20'55,593", Latitude:

-08°54'55,293" e Altitude: 465,77 m); Cerca; deste, segue confrontando com Sítio Firmiano, situado na Sítio Firmiano, Zona Rural, na cidade de Itaíba-PE, Matrícula nº Posse, de propriedade de Antonio Cícero Carlos da Silva, CPF nº 093.293.454-41, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°43' e 981,89 m até o vértice P-02, (Longitude: -37°20'25,157", Latitude: -08°55'05,553" e Altitude: 458,87 m); Cerca; deste, segue confrontando com Sítio Firmiano, situado no Sítio Firmiano, Zona Rural, na cidade de Itaíba-PE, Matrícula nº Posse, de propriedade de Roberval Ferreira dos Santos, CPF nº 869.668.474-53, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°30' e 115,60 m até o vértice P-03, (Longitude: -37°20'25,257", Latitude: -08°55'09,314" e Altitude: 456,17 m); 181°27' e 99,21 m até o vértice P-04, (Longitude: -37°20'25,340", Latitude: -08°55'12,542" e Altitude: 454,20 m); 181°34' e 77,85 m até o vértice P-05, (Longitude: -37°20'25,410", Latitude: -08°55'15,075" e Altitude: 452,33 m); 181°25' e 56,73 m até o vértice P-06, (Longitude: -37°20'25,456", Latitude: -08°55'16,921" e Altitude: 450,18 m); 181°20' e 48,56 m até o vértice P-07, (Longitude: -37°20'25,493", Latitude: -08°55'18,501" e Altitude: 447,21 m); 181°54' e 36,58 m até o vértice P-08, (Longitude: -37°20'25,533", Latitude: -08°55'19,691" e Altitude: 444,40 m); 180°29' e 74,39 m até o vértice P-09, (Longitude: -37°20'25,554", Latitude: -08°55'22,112" e Altitude: 444,32 m); 179°53' e 51,46 m até o vértice P-10, (Longitude: -37°20'25,551", Latitude: -08°55'23,787" e Altitude: 443,32 m); 179°54' e 35,70 m até o vértice P-11, (Longitude: -37°20'25,549", Latitude: -08°55'24,949" e Altitude: 444,95 m); 179°58' e 112,94 m até o vértice P-12, (Longitude: -37°20'25,547", Latitude: -08°55'28,625" e Altitude: 448,21 m); 179°40' e 82,37 m até o vértice P-13, (Longitude: -37°20'25,532", Latitude: -08°55'31,306" e Altitude: 449,18 m); 179°57' e 104,96 m até o vértice P-14, (Longitude: -37°20'25,530", Latitude: -08°55'34,722" e Altitude: 450,34 m); 179°44' e 41,45 m até o vértice P-15, (Longitude: -37°20'25,524", Latitude: -08°55'36,071" e Altitude: 449,95 m); Cerca; deste, segue confrontando com Estrada Municipal que liga o Sítio Alto da Catingueira a Itaíba-PE, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°09' e 71,11 m até o vértice P-16, (Longitude: -37°20'27,748", Latitude: -08°55'35,388" e Altitude: 450,04 m); 287°18' e 56,61 m até o vértice P-17, (Longitude: -37°20'29,517", Latitude: -08°55'34,840" e Altitude: 451,02 m); 274°25' e 7,17 m até o vértice P-18, (Longitude: -37°20'29,751", Latitude: -08°55'34,822" e Altitude: 450,97 m); 251°25' e 67,11 m até o vértice P-19, (Longitude: -37°20'31,833", Latitude: -08°55'35,518" e Altitude: 450,46 m); 242°14' e 25,79 m até o vértice P-20, (Longitude: -37°20'32,580", Latitude: -08°55'35,909" e Altitude: 450,28 m); 246°26' e 38,83 m até o vértice P-21, (Longitude: -37°20'33,745", Latitude: -08°55'36,414" e Altitude: 449,68 m); 255°28' e 9,19 m até o vértice P-22, (Longitude: -37°20'34,036", Latitude: -08°55'36,489" e Altitude: 450,05 m); 267°06' e 46,31 m até o vértice P-23, (Longitude: -37°20'35,550", Latitude: -08°55'36,565" e Altitude: 451,07 m); 267°30' e 30,31 m até o vértice P-24, (Longitude: -37°20'36,541", Latitude: -08°55'36,608" e Altitude: 451,44 m); 266°48' e 51,74 m até o vértice P-25, (Longitude: -37°20'38,232", Latitude: -08°55'36,702" e Altitude: 451,86 m); 251°53' e 59,89 m até o vértice P-26, (Longitude: -37°20'40,095", Latitude: -08°55'37,308" e Altitude: 451,77 m); 249°38' e 55,40 m até o vértice P-27, (Longitude: -37°20'41,795", Latitude: -08°55'37,935" e Altitude: 451,14 m); 248°09' e 13,96 m até o vértice P-28, (Longitude: -37°20'42,219", Latitude: -08°55'38,104" e Altitude: 450,85 m); 242°55' e 100,80 m até o vértice P-29, (Longitude: -37°20'45,157", Latitude: -08°55'39,597" e Altitude: 449,58 m); 243°26' e 22,61 m até o vértice P-30, (Longitude: -37°20'45,819", Latitude: -08°55'39,926" e Altitude: 449,16 m); 260°41' e 78,39 m até o vértice P-31, (Longitude: -37°20'48,351", Latitude: -08°55'40,339" e Altitude: 448,35 m); 261°45' e 27,88 m até o vértice P-32, (Longitude: -37°20'49,254", Latitude: -08°55'40,469" e Altitude: 447,99 m); 269°03' e 119,90 m até o vértice P-33, (Longitude: -37°20'53,178", Latitude: -08°55'40,533" e Altitude: 448,32 m); 269°07' e 92,61 m até o vértice P-34, (Longitude: -37°20'56,209", Latitude: -08°55'40,579" e Altitude: 450,17 m); 268°59' e 106,28 m até o vértice P-35, (Longitude: -37°20'59,687", Latitude: -08°55'40,640" e Altitude: 450,52 m); 271°27' e 63,11 m até o vértice P-36, (Longitude: -37°21'01,752", Latitude: -08°55'40,588" e Altitude: 450,55 m); 271°49' e 58,90 m até o vértice P-37, (Longitude: -37°21'03,679", Latitude: -08°55'40,527" e Altitude: 450,11 m); 318°41' e 4,21 m até o vértice P-38, (Longitude: -37°21'03,770", Latitude: -08°55'40,424" e Altitude: 450,06 m); Cerca; deste, segue confrontando com Estrada Municipal que liga o Sítio Tapúio a Itaíba-PE, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°17' e 55,64 m até o vértice P-39, (Longitude: -37°21'03,259", Latitude: -08°55'38,686" e Altitude: 450,72 m); 16°23' e 57,07 m até o vértice P-40, (Longitude: -37°21'02,732", Latitude: -08°55'36,904" e Altitude: 450,74 m); 16°18' e 100,74 m até o vértice P-41, (Longitude: -37°21'01,806", Latitude: -08°55'33,757" e Altitude: 452,19 m); 16°22' e 131,62 m até o vértice P-42, (Longitude: -37°21'00,591", Latitude: -08°55'29,647" e Altitude: 452,47 m);

18°23' e 39,79 m até o vértice P-43, (Longitude: -37°21'00,180", Latitude: -08°55'28,418" e Altitude: 452,94 m); 17°03' e 19,80 m até o vértice P-44, (Longitude: -37°20'59,990", Latitude: -08°55'27,802" e Altitude: 453,38 m); 06°26' e 8,16 m até o vértice P-45, (Longitude: -37°20'59,960", Latitude: -08°55'27,538" e Altitude: 453,74 m); 358°28' e 6,92 m até o vértice P-46, (Longitude: -37°20'59,966", Latitude: -08°55'27,313" e Altitude: 454,03 m); 344°11' e 62,04 m até o vértice P-47, (Longitude: -37°21'00,519", Latitude: -08°55'25,370" e Altitude: 455,37 m); 343°52' e 94,83 m até o vértice P-48, (Longitude: -37°21'01,381", Latitude: -08°55'22,405" e Altitude: 456,06 m); 348°19' e 19,48 m até o vértice P-49, (Longitude: -37°21'01,510", Latitude: -08°55'21,784" e Altitude: 456,25 m); 352°01' e 14,77 m até o vértice P-50, (Longitude: -37°21'01,577", Latitude: -08°55'21,308" e Altitude: 456,25 m); 02°12' e 23,89 m até o vértice P-51, (Longitude: -37°21'01,547", Latitude: -08°55'20,531" e Altitude: 456,26 m); 09°37' e 26,15 m até o vértice P-52, (Longitude: -37°21'01,404", Latitude: -08°55'19,692" e Altitude: 456,40 m); 13°32' e 207,16 m até o vértice P-53, (Longitude: -37°20'59,817", Latitude: -08°55'13,137" e Altitude: 454,25 m); 13°31' e 126,03 m até o vértice P-54, (Longitude: -37°20'58,852", Latitude: -08°55'09,149" e Altitude: 455,81 m); 13°26' e 145,35 m até o vértice P-55, (Longitude: -37°20'57,746", Latitude: -08°55'04,548" e Altitude: 460,55 m); 13°33' e 14,86 m até o vértice P-56, (Longitude: -37°20'57,632", Latitude: -08°55'04,078" e Altitude: 460,92 m); 12°51' e 68,77 m até o vértice P-57, (Longitude: -37°20'57,131", Latitude: -08°55'01,896" e Altitude: 462,85 m); 13°01' e 131,00 m até o vértice P-58, (Longitude: -37°20'56,165", Latitude: -08°54'57,742" e Altitude: 464,95 m); 13°04' e 77,25 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. CONFRONTANTES: Norte: Com as terras de Antonio Cicero Carlos da Silva - CPF 093.293.454-41; Sul: Com a Estrada Municipal que liga o Sítio Alto da Catingueira a Itaíba-PE; Leste: Com as terras de Roberval Ferreira dos Santos - CPF 869.668.474-53 e Oeste: Com a Estrada Municipal que liga o Sítio Tapúio a Itaíba-PE. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, aos 19 de agosto de 2021. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOAO/PE

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RUI BASILIO DE ALMEIDA JUNIOR, JUCIANA MARIA FERREIRA DE MIRANDA ALMEIDA

EDITAL DE LOTEAMENTO - Verônica Rodrigues de Melo, Oficiala do Registro de Imóveis, em virtude da lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que os srs. RUI BASILIO DE ALMEIDA JUNIOR, CPF/MF nº 795.388.514-04, e JUCIANA MARIA FERREIRA DE MIRANDA ALMEIDA, CPF/MF nº 772.009.694-00, depositou neste Serviço Registral, à Avenida João de Assis Moreno, Nº 70, Centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, localizado no Lote nº 1/457, situado no lugar denominado "Tiririca", podendo chegar ao local pela PE-177 (sentido Garanhuns), loteado com a denominação de "Condomínio Residencial Valle Verde - Ampliação", compreendendo dita ampliação 16 (dezesseis) lotes distribuídos em 01 (uma) Quadra denominada "F", encerrando a área remanescente da gleba da primeira fase: 10.459,26m², área de ampliação (Quadra F): 10.050,86m²; área remanescente da ampliação: 408,40m², área total dos lotes (comercializáveis): 5.176,19m²; área de calçadas: 1.205,44m²; área verde: 700,59m²; área de vias públicas: 2.615,95m², percurso da pista de cooper: 520,35m²; conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade (Alvará de Licença de Operação -- L0) de 13/08/2021. E para

que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital, que será publicado no sítio www.registrodeimoveis.org.br. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste edital; e, não havendo, será feito de imediato o registro. Dado e passado nesta cidade de São João, Estado de Pernambuco. Eu, Verônica Rodrigues de Melo - Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

JULIANO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. sob nº 07.7560.079/0001-17, com sede na Avenida Copacabana, 112 -- Sala 1316 -- Empresarial 18 do Forte - Barueri-SP, CEP: 06.472-001, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.2-Mat.6.877, cujo débito posicionado em 19/05/2021, totaliza R\$ 436,262,46. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 02 de setembro de 2021.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MATHEUS DA SILVA LOPES VIANA**

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32290, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MATHEUS DA SILVA LOPES VIANA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15489562790, residente e domiciliado(a) na R CLOVIS FRANCISCO D SILVA 113 QD 13 LT 09 GOYTACAZES CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s),

previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770397441-0, firmada em 18/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 00013552, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CLOVIS FRANCISCO D SILVA 113 QD 13 LT 09 GOYTACAZES CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MACAE/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE ARLEY LIMA DA COSTA, ROGERIO FIAUX MARIANO, DUBAI EMPREENDIMENTOS**
HOTELEIROS LTDA - ME

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº138714, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE ARLEY LIMA DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 19130031753, residente e domiciliado(a) na RUA PROFESSORA IRENE MEIRELES, 253 - GLORIA - MACAE/RJ - CEP: 27.937-020, ROGERIO FIAUX MARIANO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50111639700, residente e domiciliado(a) na RUA PROFESSORA IRENE MEIRELES, 253 - GLORIA - MACAE/RJ - CEP: 27.937-020, DUBAI EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - ME, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07319088000158, residente e domiciliado(a) na RUA PROFESSORA IRENE MEIRELES, 253 - GLORIA - MACAE/RJ - CEP: 27.937-020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rui Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7344457003000003841-41, firmada em 15/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3 AV-4, na matrícula nº 21781, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROJETADA, 233, LOTE 08, VILA EUCALIPTO DOS AGUIAR - GLORIA - MACAE/RJ - CEP: 27.937-020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GUSTAVO RODRIGUES DA ROCHA**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da BANCO RODOBENS S.A, prenotado sob nº296100, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GUSTAVO RODRIGUES DA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08761772755, residente e domiciliado(a) na RUA VALTER GONÇALVES, 1 COBERTURA 05, CENTRO, NITEROI/RJ, CEP: 24020-290, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo

improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 152931-0, firmada em 28/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 109809, a qual diz respeito ao imóvel situado na Frente para Rua 15 da Unidade 41 da Quadra H do Condomínio Ecológico Pedra do Vale - Maricá - RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Maricá-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RILDO JOSE SCHUINDT**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 19946. Esta publicação é uma retificação do Edital número 19946. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a THÂNIA DOS SANTOS GONÇALVES e NÁDIA DOS SANTOS GONÇALVES NUNES, ambas sem qualificação e com endereços desconhecidos, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, RILDO JOSE SCHUINDT, brasileiro, nascido em 10/05/1962, solteiro, maior, (declarou não viver em união estável), filho de Landim Joel Schuindt e Maria Dirce Mozer Schuindt, autônomo, portador da carteira de identidade nº05.719.716-2 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 765.644.957-49, dados constantes da CNH-00357551025 expedida pelo DETRAN/RJ em 18/01/2017, endereço eletrônico: niccoleschuindt@outlook.com, residente e domiciliado na Rua Felipe Camarão, 187, Ponte da Saudade, Nova Friburgo/RJ, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel situado na Avenida Vereador José Martins da Costa (antiga Rua Felipe Camarão), nº176, Ponte da Saudade, Zona Urbana de Nova Friburgo/RJ, com a área de 272,00m², tem as seguintes medidas e confrontações: tem início no ponto denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, Este (X) 755.225,16m e Norte (Y) 7.530.897-61m referentes ao meridiano central 45°00' W. Gr.; daí, confrontando com a Avenida Vereador José Martins da Costa, com azimute de 140°14'06" e distância de 17,00m, segue até o ponto 2 de coordenada Norte (Y) 7.530.884,54m Este (X) 755.236.03m; daí, confrontando com quem de direito, com azimute de 230°14'06" e distância de 16,00m, segue até o ponto 3 de coordenada Norte (Y) 7.530.874,31m Este (X) 755.233,74m; daí, confrontando com a Rua Felipe Camarão, com azimute de 320°14'06" e distância de 17,00m, segue até o ponto 4 de coordenada Norte (Y) 7.530.887-37m, Este (X) 755.212,86m. Finalmente do ponto 4, confrontando com o lote de Maria do Carmo Henrique dos Santos, segue até o ponto 1, (início da descrição), com azimute de 50°14'06", e distância de 16,00 m, fechando assim o perímetro acima descrito, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Tendo sido juntada à documentação a Escritura Pública Declaratória Retificatória lavrada em Notas do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato no 5º Distrito deste Município no Livro 129, fls. 159, ato 030 em 12/08/2021. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 19 de Agosto de 2021. Eu,(assinado), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): LEONARDO VINICIUS CHIAVAZZOLI FERNANDES, FLAVIA SOUZA E SILVA FERNANDES

A Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis, faz saber a quem interessar possa, que o Sr. LEONARDO VINICIUS CHIAVAZZOLI FERNANDES, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade do DETRAN/RJ/DIC nº. 09.282.457-2, de 30/06/2005, inscrito no CPF sob o nº. 021.045.177-70 e sua mulher Sra. FLAVIA SOUZA E SILVA FERNANDES, brasileira, arquiteta, portadora da carteira de identidade da DETRAN/RJ/DIC nº. 09.474.061-0, de 30/05/2005, inscrita no CPF sob nº. 014.947.687-63, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. De acordo com os artigos 1711 a 1722 do Código Civil, da Lei 3200 de 19/04/1941, artigos 19 e seguintes; Lei 6742 de 05/12/1979 e da Lei 6015, de 31/12/1973, artigo 261 e seguintes, resolvem como resolvido tem INSTITUIR como BEM DE FAMÍLIA o imóvel de sua propriedade, constituído pelo Prédio e Terreno situado na Rua Antonio Paes de Sande, nº 15, na Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, antes designado por Lote 20 da Quadra 52 (matrícula 45.256), inscrito no FRE sob o nº. 0.252.003-9, CL 02.509-8, a fim de ficar esse imóvel destinado a domicílio e residência permanente dos outorgantes e de seus filhos, enquanto viver um dos cônjuges ou, na falta destes, até que todos os filhos completem a maioridade. Serviu de título ao presente edital a escritura de 06/04/2021 do 15º Ofício de Notas/RJ, Livro 4125, Folhas 141/143, Ato 50, lavrada e subscrita pelo Substituto do Tabelião, Sr. Robson de Almeida Saraiva. Se alguém tiver algum motivo que impeça tal instituição deverá se dirigir dentro de 30(trinta) dias a Oficiala deste Cartório de Registro de Imóveis, com as razões que tiver, na Av. Presidente Vargas, 542- sala 1012, Centro/RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SEBASTIÃO PEREIRA DE CARVALHO

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 35209, a requerimento de SEBASTIÃO PEREIRA DE CARVALHO, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº47302 e no CPF/MF nº 344.915.627-68, que alega exercer há mais de 25 (vinte e cinco) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Justino de Araújo nº 431, Casa 01, correspondente a menor porção inserida no Lote 09 do PAL 25.132, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-BP, nº39.865. Fls 175, em nome de Juvencio Barreto Junior e sua mulher Maria Antonieta Porto Barbosa Barreto, brasileiros, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARISE TEIXEIRA DA SILVA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1969518, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARISE TEIXEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, enfermeira, identidade CNH/DETRAN/RJ nº03275572076, CPF nº791.272.157-68, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo

improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 18/12/2013, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 373121 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Olof Palme, nº765, sala 722 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/07/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MONIQUE COSTA BARCELLOS, LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ANTUNES PAIVA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SIGMA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.452.926/0001-71, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1982634, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MONIQUE COSTA BARCELLOS, autônoma, identidade IFP/RJ 10907582-0, CPF nº 074.643.077-98 e seu marido LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ANTUNES PAIVA, engenheiro, identidade IFP/RJ nº 11935312-6, CPF 084.706.017-92, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 17º Ofício, livro 7831, fls. 146, datada de 14/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 375227 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Coronel Pedro Correa, nº 740 -- sala 321, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/08/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ **OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): GERSONIA MARIA MENDONCA DE ALMEIDA

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 1626, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Publico (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 1626 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
NOVO FAROL CORRETORES ASSOCIADOS LTDA**

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 4805, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 4805 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
HERMANO MOACIR RIBEIRO**

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 22774, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 22774 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ
1º OFICIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GUILHERMINA FERREIRA SIMAS DOS SANTOS

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- CELIO DE ABREU e MARIA HELENA PATRICIO BARROS CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 08/12/2020, a requerimento de Celio de Abreu, brasileiro, aposentado, divorciado, portador da carteira de identidade nº 01.609.990-5, expedida pelo Detran/RJ, em 13/12/2016, inscrito no CPF sob o nº 072.451.657-34; e Maria Helena Patricio Barros, brasileira, divorciada, aposentada,, portadora da carteira de identidade nº 04.548.8350, expedida pelo Detran/RJ, em 02/12/2003, inscrita no CPF sob o nº 605.8344.107/82, conviventes em união estável, residentes e domiciliados na Rua Águia Cardoso, nº 181, lote 05, casa 06, Praia do

Sudoeste, São Pedro da Aldeia, RJ, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 79448, fl.139v, L.1-E, em 08/12/2020, do lote nº 05, situado na Rua Águida Cardoso, nº 181, Praia do Sudoeste, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, com um prédio residencial de nº 06, com a área construída de 111,54m², sem registro no cartório de Registro de Imóveis e inscrição junto à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia nº 10337000. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Edificações, Registro nº 80170064700, Luís César Ribeiro da Silva. Assim sendo, fica intimada a Sra. Guilhermina Ferreira Simas dos Santos, confrontante dos fundos do imóvel usucapiendo em relação ao pedido, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 18 de Agosto de dois mil e vinte e um. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RICARDO ZADROZNY LEYENDECKER, GUSTAVO ZADROZNY LEYENDECKER**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 19/03/2021 o requerimento pelo qual, RICARDO ZADROZNY LEYENDECKER, medico, nascido em 15/10/1981, filho de Marcos Salles Leyendecker e Alice Vivien Zadrozny Leyendecker, portador da cédula de identidade n 2.965.796/SESP-SC, expedida em 09/01/2014 e inscrito no CPF/MF sob n 005.692.339-25, casado em 17 de julho de 2010, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme assento feito no Registro Civil desta comarca, no livro n 069, a folha 175, sob termo n 22193, matricula n 104810 01 55 2010 3 00069 175 0022193 39, selo digital de fiscalização n FMN37413-13CD, com DEYSE MARIA DEMARCO LEYENDECKER, enfermeira, nascida em 23/01/1980, filha de Lauro Demarco e Izabel Orlandi Demarco, portadora da cedula de identidade n 3.719.716/SESPDC-SC, expedida em 22/10/2010 e inscrita no CPF/MF sob n 026.249.249-06, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau/SC, na Rua Timbó n 155, Apartamento n 801, Bairro Victor Konder, com endereço eletrônico não informado, e, GUSTAVO ZADROZNY LEYENDECKER, brasileiro, analista de sistemas, nascido em 26/07/1983, filho de Marcos Salles Leyendecker e Alice Vivien Zadrosky Leyendecker, divorciado, conforme assento feito no Registro Civil desta comarca, no livro n 075, a folha 077, sob termo n 23895, matricula n 104810 01 55 2014 3 00075 077 0023895 18, selo digital de fiscalizacao n FMN37416-NOW0, portador da carteira nacional de habilitacao n 02047562511/DETRAN-SC, expedida em 29/11/2016 e inscrito no CPF/MF sob n 005.692.369-40, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau/SC, na Rua Marechal Deodoro n 279, Apartamento 904, Bairro Velha, com endereco eletronico nao informado, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e provimento nº 65/2017 do CNJ, autuado sob protocolo 183.162 de 17/06/2020, do imóvel localizado nesta cidade de Blumenau/SC, no Bairro Garcia, na rua Professor Gustavo Brandes, contendo a área de 231,77m, iniciando sua descrição no vértice 01, de coordenadas N=7.018.841,42m e E=691.776,76m (FRENTE) deste segue confrontando com o lado par da Rua Professor Gustavo Brandes, com azimute de 3012022 e distância de 6,46m até o vértice 02, de coordenadas N=7.018.844,78m e E=691.771,24m; (LADO DIREITO) deste segue confrontando com Ricardo Zadrozny Leyendecker e Gustavo Zadrozny Leyendecker (Mat. n 20.096 - 1 Ofício) com os seguintes azimutes e distancias: 431146 e 13,56m ate o vertice 03, de coordenadas N=7.018.854,67m e E=691.780,53m; 3131146 e 13,00m ate o vertice 04, de coordenadas N=7.018.863,57m e E=691.771,05m; deste segue confrontando com Ricardo Zadrozny Leyendecker e Gustavo Zadrozny Leyendecker (Mat. n 33.272 - 1 Ofício) com os seguintes azimutes e distancias: 431146 e 7,50m ate o

vertice 05, de coordenadas N=7.018.8869,03m e E=691.776,18m; (FUNDOS) 1331146 e 20,00m até o vertice 06, de coordenadas N=7.018.855,34m e E=691.790,76m; (LADO ESQUERDO) deste segue confrontando com o lotar Grambow e sua esposa Asta Grombow (livro 3-AM, sob n 52.360 - 1 Ofício), com os seguintes azimutes e distâncias: 2261549 e 7,29m até o vértice 07, de coordenadas N=7.018.850,30m e E=691.785,50m; 2243147 e 12,46m até o vertice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro, distando pelo lado esquerdo 35,90m até encontrar o lado par da Rua Amazonas. Tudo de conformidade com o memorial descritivo datado de 16/03/2005, devidamente assinado pelo Responsável Técnico Sergio Holetz, inscrito no Crea/SC sob nº 17.567-2. Destaca-se que a pretensão dos Requerentes junto à demanda em tela, refere-se ao Usucapião Extrajudicial, sendo este fulcrado no Artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil, sendo que o imóvel usucapiendo encontra-se na posse mansa, pacífica e ininterrupta, pelos Requerentes, sem qualquer oposição e com animus domini há mais de 28 anos, somado a posse de seus antecessores. Assim sendo, conforme art. 216- A, § 3º da LRP e art. 15º do Provimento Nº 65 de 14/12/2017, ficam intimados, RUDOLFO BRANDES, ORLANDO BRANDES E MATHILDE BRANDES, em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. A Escrevente Registral: (Janaína Xavier Rauber)

COMARCA - CAPINZAL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPINZAL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LUIS BALDISSERA

Nair Viali, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que LUIS BALDISSERA, portador da C.I. nº 11/R 1.703.640 (SSP/SC), inscrito no CPF sob nº 636.822.229-87, e sua esposa, ARLETE MARIA DAMBROZ BALDISSERA, portadora da C.I. nº 11/R 2.148.880 (SSP/SC), inscrita no CPF sob nº 017.273.799-00, brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 (escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 5.752, no Livro 3 "U" de Registro Auxiliar desta Serventia), domiciliados e residentes na localidade de Linha dos Pintos, no Município de Ipira-SC, depositaram neste Ofício de Registro os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para fins de registro de loteamento de uma gleba urbana com área superficial de 22.196,343m² (vinte e dois mil, cento e noventa e seis metros e trezentos e quarenta e três decímetros quadrados), situada na Rua 15 de Agosto, na Quadra 48 do mapa cadastral urbano da cidade de Ipira-SC, descrita e caracterizada na matrícula nº 25.344, livro 2 de Registro Geral deste Ofício de Registro. De acordo com o projeto, aprovado através da Lei Municipal nº 1.368, de 22/04/2021, a área efetivamente loteada, sob a designação de LOTEAMENTO BALDISSERA, perfaz 15.921,627m² (quinze mil, novecentos e vinte e um metros e seiscentos e vinte e sete decímetros quadrados), a ser dividida em duas quadras, estas entremeadas por via pública designada Rua Antônio Baldissera (ocupando 2.676,872m²), e subdivididas em 23 (vinte e três) lotes, com área verde de 2.089,345m², e duas áreas públicas que somam 1.077,563m². A área remanescente abrange 6.274,716m² (seis mil, duzentos e setenta e quatro metros e setecentos e dezesseis decímetros quadrados), e compreende Área de Preservação Permanente-APP do "Lajeado dos Pintos". O loteamento foi licenciado pelo órgão ambiental através da LAP nº 6.481/2017, e da LAI nº 6.479/2017. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital do pedido de registro, que será publicado em meio eletrônico (art. 653-A do CNCGJ-SC), por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados de sua terceira e última publicação, conforme dispõe o artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SILVANO MONTEIRO CHAGAS, KATIA ROSANI RODRIGUES MONTEIRO CHAGAS**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 383.080, requerido, em 18/06/2021, por SILVANO MONTEIRO CHAGAS, brasileiro, médico, portador da carteira de identidade nº 1.969.156 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 600.867.939-34, e sua esposa KATIA ROSANI RODRIGUES MONTEIRO CHAGAS, brasileira, dentista, portadora da carteira de identidade nº 1969436-9 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 798.723.019-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dr. Blumenau, nº 436, Centro, Indaial/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.248 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 31 anos de posse sobre Um terreno com área de 418,78m², situado no lado ímpar da Rua Dorvalina Carolina Florindo, s/nº, distante 12,00m da Rua Angelina Joaquina dos Santos, Barra da Lagoa, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 14,95m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=754096.3114 e N=6947396.4094), confrontando com Rua Dorvalina Carolina Florindo; lateral direita medindo 25,64m, partindo do vértice V3 até o vértice 0PP (coordenadas E=754117.8852 e N=6947410.2651), confrontando com o imóvel da matrícula 3.994; fundos medindo 14,82m, partindo do vértice 0PP até o vértice V1 (coordenadas E=754128.8466 e N=6947400.2912) sendo em 0,50m confrontando com o imóvel da matrícula 3.994 e em 14,32m, confrontando com o imóvel da matrícula 10.900; lateral esquerda medindo 32,01m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=754102.1429 e N=6947382.6437), confrontando com uma Servidão sem denominação. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 47.75.020.0316.001-048. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): FEDERACAO
DOS TRAB NO COM NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

O Oficial do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI) informa que: (a) FECESC - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ sob nº 83.929.588/0001-90, com sede na Avenida Mauro Ramos, nº 1624, Centro, Florianópolis/SC, requereu a averbação do DESMEMBRAMENTO do imóvel objeto da matrícula nº 10.121 do Livro 2/RG deste 2º ORI (com área total de 63.547,00m²), situado Rua dos Canudos, , Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis/SC; (b) o desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 20/09/2017 sob projeto nº 08 e autorizado pelo órgão ambiental -- FLORAM (Declaração de atividade não constante -- DANC nº 056/2018, emitida em 06/09/2018); (c) este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizada a averbação pretendida; e (d) o 2º ORI está localizado na Rua Emílio Blum, nº 131, Ed. Hantei Office Building, 1º andar, Bloco A, Centro, Florianópolis/SC -- CEP: 88.020-010, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 385.700) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUARAMIRIM/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EDSON BELMIRO COELHO, ANA PAULA COELHO, ORCI JOSÉ MOGLICH, IVANETE TERESINHA MOGLICH TOMASELLI, ROSELIO IVO TOMASELLI, ILHETE MARIA MOGLICH ROZZA, SAMIR ROZZA, IRMGARD MOGLICH ZANLUCA, EDEGAR ZANLUCA, ELIZABETH MOGLICH, INÊS MOGLICH MEES, ADOLFO MEES, ARITUSA MENDES DE FARIAS PEGGAU, RAFAEL PEGGAU

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que EDSON BELMIRO COELHO, portador da C.l. nº 5.184.791-4-SESP-SC, inscrito no CPF sob nº 061.778.909-62, brasileiro, solteiro, maior, industriário, residente e domiciliado na Rua Nabor Pires s/nº, bairro Centro, Barra Velha-SC, ANA PAULA COELHO, portadora da C.l. nº 4.536.993-3-SESP-SC, inscrita no CPF sob nº 048.941.779-51, brasileira, solteira, maior, industriária, residente e domiciliada na Rua Nabor Pires, s/nº, bairro Centro, Barra Velha-SC, ORCI JOSÉ MOGLICH, portador da C.l. nº 19/R-848.382-SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 382.155.439-87, brasileiro, motorista, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Estanislau Vick, s/nº, bairro Guamiranga, Guaramirim-SC, IVANETE TERESINHA MOGLICH TOMASELLI, portadora da C.l. nº 2.764.649-1-SESPDC-SC, inscrita no CPF sob nº 035.009.519-10, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6515/77 com ROSÉLIO IVO TOMASELLI, portador da C.l. nº 2.764.648-SESPDC-SC, inscrito no CPF sob nº 449.748.099-20, brasileiro, lavrador, residentes e domiciliados na Rua Eustáquio Manoel Aguiar, nº 120, bairro Santa Luzia, Araquari-SC, ILHETE MARIA MOGLICH ROZZA, portadora da C.l. nº 2/C- 3.379.231-SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 936.416.139-49, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6515/77 com SAMIR ROZZA, portador da C.l. nº 1.006.663-2-SESPDC-SC, inscrito no CPF sob nº 383.489.429- 04, brasileiro, agricultor, residentes e domiciliados na Rua Porto Rico, nº 108, bairro Santa Catarina, Joinville-SC, IRMGARD MOGLICH ZANLUCA, portadora da C.l. nº 1.981.004-0-SESP-SC, inscrita no CPF sob nº 588.471.039-91, brasileira, bordadeira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6515/77 com EDEGAR ZANLUCA, portador da C.l. nº 2.054.546-0-SESPDC-SC, inscrito no CPF sob nº 585.356.329-72, brasileiro, industriário, residentes e domiciliados na Rua Lauro Zimmernann, nº 5.449, bairro Guamiranga, Guaramirim-SC, ELIZABETH MOGLICH, portadora da C.l. nº 19/R-2.441.947-SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 694.863.369-20, brasileira, solteira, maior, industriária, residente e domiciliada na Rua Estanislau Vick, s/nº, bairro Guamiranga, Guaramirim-SC, INÊS MOGLICH MEES, portadora da C.l. nº 19/R-1.981.760-SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 599.504.639-04, brasileira, auxiliar de produção, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6515/77 com ADOLFO MEES, portador da C.l. nº 2.443.290-3-SESPDC-SC, inscrito no CPF sob nº 738.700.139-15, brasileiro, montador de alta-tensão, residentes e domiciliados na Rua Estanislau Vick, nº 8.238, bairro Guamiranga, Guaramirim-SC, ARITUSA MENDES DE FARIAS PEGGAU, portadora da C.l. nº 4.436.780-SESPDC-SC, inscrita no CPF sob nº 032.826.099-14, brasileira, analista de crédito, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6515/77 com RAFAEL PEGGAU, portador da C.l. nº 3.310.631-SESPDC-SC, inscrito no CPF sob nº 004.263.679-52, brasileiro, comerciante, residentes e domiciliados na Rua Bertoldo Hornburg, nº 286, bairro Amizade, Jaraguá do Sul-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 22.966 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Guaramirim-SC, bairro Guamiranga, localizado no lado par da Rua 201-Estanislau Vick, distante 917,00 metros com a esquina da Rua 202-Verônica Borgmann, contendo a área de 55.335,48m². O Desmembramento é constituído de 09 (nove) parcelas, sendo parcela 01 com a área de 6.916,94m², parcela 02 com a área de 6.916,93m², parcela 03 com a área de 6.916,93m², parcela 04 com a área de 6.916,93m², parcela 05 com a área de 6.916,93m², parcela 06 com a área de 3.458,48m², parcela 07 com a área de 3.458,46m², parcela 08 com a área de 6.916,94m² e parcela 09 com a área de 6.916,94m², conforme Certidão de Desmembramento nº 505/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Guaramirim-SC. Responsável técnico: Luiz Valmor Corrêa -- técnico agrimensor, CRT/BR nº 57755663949. TRT nº BR20200730844. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC,

durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 02 de Setembro de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOACABA/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA PIAZZA PEGORARO

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que MARIA PIAZZA PEGORARO (CPF nº 593.823.849-87), neste ato representada pelo seu Inventariante DALVINO PEGORARO (CPF nº 076.071.649-87), requerem a retificação da descrição tabular do imóvel de registro nº 14.518, às fls. 298, do Livro 3I, deste Ofício, de sua titularidade, localizado na Linha Gramado dos Leite, Interior, Ibicaré (SC), processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, e devido à falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula n. 13.125, fica o seu titular ARNO ALTENBURER (CPF nº 051.840.409-94), NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos, CUJA DOCUMENTAÇÃO ENCONTRA-SE DEPOSITADA JUNTO AO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE JOAÇABA (SC), podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Ofício para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LPR, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são (03) três opções que a Lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar fundamentadamente; 2) Anuir expressamente; 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuir nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais e termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contando da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, conforme art. 213, II, § 2º e § 3º, poderá ser deferida a retificação pretendida.

COMARCA - SAO BENTO DO SUL/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BENTO DO SUL

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARISTELA MARIA WEGNER

Notificada: MARISTELA MARIA WEGNER, brasileira, CI-RG 2/R 3.000.099-SSP/SC, CPF/MF 937.051.909-20, residente e domiciliado à Rua Alda Dums, n.º 135, apto 31, bairro Rio Negro, no município de São Bento do Sul -- SC, proprietária da matrícula sob n.º 33.809 do livro n.º 2, Registro Geral. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafos 2º e 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinado em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem os proprietários do Terreno, situado no município de São Bento do Sul, contendo a área de (2.667,95m²) matriculado sob o n.º 33.027, apresentou requerimento de retificação extrajudicial formando a área de (2.687,16m²) conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria, proprietário da matrícula sob n.º 33.809, notificado, para querendo se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o Cartório de Registro de Imóveis de São Bento do Sul, com endereço à Rua Visconde de Taunay, 234, Centro -- São Bento do Sul (telefone: 47-3634-0770). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência,

procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão.

COMARCA - URUBICI/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PARQUE SAO PEDRO INCORPORACAO LTDA

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que Parque São Pedro INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.010.101/0001-22, com sede em São Pedro de Alcantra/SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 1.163,88 m² (um mil, cento e sessenta e três metros e oitenta e oito centímetros quadrados), localizado na Rua Jango Fermiano, perímetro urbano, deste município de Urubici/SC, matriculado neste Ofício sob nº 6.404, fls. 001 do Livro 2-AI. Desta área, pretende-se o desmembramento de 03 (Três) áreas sendo: Área 1 com 391,92 m² (trezentos e noventa e um metros e noventa e dois centímetros quadrados), Área 2 com 384,00 m² (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados) e Área 3 com 387,96 m² (trezentos e oitenta e sete metros e noventa e seis centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VILLA BORGHESE INCORPORACOES LTDA.

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que VILLA BORGHESE INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 12.699.911/0001-38, com sede na cidade de Criciúma/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do parcelamento urbano denominado Loteamento Residencial Tramontin, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Uma área de terras, situada na zona urbana do município de URUSSANGA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, no Bairro das Damas, com a área de 201.925m², com as seguintes características e confrontações: ao NORTE, em 02 (duas) linhas, a primeira na extensão de 813,09m, com terras de Ovadir Jose Spricigo, Celia Maria Castello Branco, Maria Zilar Feltrin, Jose Otavio Feltrin, com terras ocupadas por Olga Baldin Feltrin e Pablo Feltrin, e a segunda, na extensão de 19,80m, com terras de Nilson Freitas; ao SUL, em 04 (quatro) linhas, na extensão de 443,87m, com terras de Manoel Carlos Teixeira, Tornearia Ceron Ltda, terras ocupadas por Antonio Dal Bó, Edna Dal Bó, com terras ocupadas por Valmir João Bettiol, com terras de Eugenio Concer, Zilda Gastaldon Nichele, com terras ocupadas por Antonia Scremin Portom, com terras de Zelir De Fátima Ceron De Freitas, Gilsinei José Cargnin, Gilselene Luiza Cargnin Mazon, Rua Projetada, com terras ocupadas por Maria Bressan Nola, com terras de Maria Bernadete Sandrini, com terras ocupadas por Eliana Maria Spilere Nolla, com terras de Pedro Perito Nola, Gilson Gonçalves, Olivio Sorato, André Bez

Batti, Antonio Francisco De Lorenzi Canever, Leonor Maestrel, Edgar Redivo, Agenor Redivo, Mara Rubia Zanellato Macedo, Cleusa Terezinha Fernandes Zanelatto e outros, Maria Luciano Zanelatto; na extensão de 29,63m, com terras de Elvis Roberto Bendo e Rogerio Gastaldon; na extensão de 98,72m, com terras de Mercedes Maria Gastaldon Cittadin, Maria De Fátima Izidoro Gastaldon, Eliza Maria Cittadin Dos Santos, Silvana Savi Mondo, Marcos Bratti, Associação Dos Moradores Do Bairro Das Damas; e na extensão de 137,58m, com terras de Patrícia Silva de Moura, Rua Higino Fontanella, com terras de Albertino Luiz Bada, Batista Perin, Maria da Graça Kuhn, Leonir Lourenço Gonçalves e outros e Anuncio Antonio De Lorenzi Canever; ao LESTE, em 05 (cinco) linhas, na extensão de 82,76m, 64,21m, 89,68m e 70,35m, todas com a Faixa de Domínio da SC-108 e na extensão de 5,25m, com terras de Nilson Freitas; e, ao OESTE, em 04 (quatro) linhas, na extensão de 45,63m, 151,03m e 86,50m, todas com a Rodovia Municipal Paulo Ayres Zanellato; e na extensão de 100,37m, com terras de Francisco da Silva, Jorge Estevão Da Silva, Muriel Ricardo Albonico, Rita de Cássia Elias, Darci Da Silva Goulart, João Néri Gonçalves e Patrícia Silva de Moura; matriculado sob o n. 30.134, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. LAP 2902/2019, LAI 7330/2019, Ofício 236/2021 - IMA SC. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - BOITUVA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **NATALIA NICOLETTI, ÁLVARO NICOLETTI**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997) - Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de Sra. NATALIA NICOLETTI, inscrita no CPF/MF sob nº 216.975.438-55, na qualidade de inventariante do garantidor ÁLVARO NICOLETTI -- "de cujus", atendendo ao requerimento do credor fiduciário -- BANCO BRADESCO S/A, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, nas diversas vezes em que foi procurada, ficando constatado estar em local incerto e ignorado, devendo assim, Vossa Senhoria comparecer a essa Serventia, no endereço sito a Avenida Vereador José Ângelo Biagioni, nº 660, loja A01, Vila Ferriello, Boituva/SP, no horário das 09:00hs às 16:00hs, para efetuar o pagamento da importância em mora, cujo valor até a data de 01/09/2021 é de R\$655.688,33, além das despesas com a intimação que importam em R\$2.971,97 (custas relativas as diligências realizadas nas Comarca de Boituva/SP, Capivari/SP e com postagens efetuadas) e com a publicação do presente edital no valor de R\$150,00, devidos em decorrência do atraso no pagamento das prestações vencidas, relativas a Cédula de Crédito Bancário nº 237/3371/2307, registrado sob nº 2, da matrícula nº 23.605 deste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, cujos valores se encontram mencionados no demonstrativo de débito localizado nesta Serventia, tendo por objeto o IMÓVEL SITUADO NA RUA CORONEL EUGENIO MOTTA, nº 18 e 24, BOITUVA/SP. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa do credor/requerente, conforme §7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. NADA MAIS.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 06/09/2021 17:19:30 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

